

# PROJETO EDUCATIVO

## 2022 - 2025



**“Aprender em Saboia, Educar para a Vida”**

Aprovado em Conselho Pedagógico a 23 de fevereiro de 2023

***“A Educação é a ferramenta mais forte que podemos usar para mudar o mundo.”***

*Nelson Mandela*

# Índice

<b>Índice de Siglas</b>	<b>4</b>
<b>Introdução</b>	<b>5</b>
Nota prévia	5
Construção do Projeto	6
Princípios orientadores e organizativos	6
<b>1. Quem somos</b>	<b>8</b>
<b>1.1. Caracterização do Agrupamento</b>	<b>8</b>
<b>1.2. Caracterização dos alunos</b>	<b>10</b>
1.2.1 Alunos Estrangeiros	11
1.2.2. Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	12
1.2.3. Alunos a beneficiar de Ação Social Escolar	12
<b>1.3. Recursos humanos do Agrupamento</b>	<b>13</b>
1.3.1. Pessoal docente	13
1.3.2. Pessoal não docente	14
1.3.3. Técnicos Especializados	15
<b>1.4. Organização escolar</b>	<b>17</b>
1.4.1. Estrutura organizacional e funcional	17
1.4.2. Documentos estruturantes do Agrupamento	18
1.4.3. Planos curriculares e oferta educativa	19
<b>1.5. Constituição dos grupos/turmas</b>	<b>20</b>
1.5.1. Princípios gerais	21
1.5.2. Constituição dos grupos na educação pré-escolar	21
1.5.3. Constituição de turmas no 1º ciclo do ensino básico	21
1.5.4. Constituição de turmas nos 2º e 3º ciclos do ensino básico	22
<b>1.6. Horários</b>	<b>23</b>
1.6.1. Critérios Gerais de Elaboração dos horários das turmas	23
1.6.2. Outros critérios de organização interna	25
1.6.3. Elaboração dos horários das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo	25
<b>1.7. Critérios de distribuição de serviço docente</b>	<b>25</b>
1.7.1. Educação Pré-escolar e 1º Ciclo	25
1.7.2. 2º e 3º Ciclos	26
<b>1.8. Plano de ocupação dos tempos escolares</b>	<b>27</b>
1.8.1. Ocupação das crianças na educação pré-escolar	27
1.8.2. Ocupação dos tempos escolares no 1º ciclo	27
1.8.3. Ocupação dos tempos escolares nos estabelecimentos de ensino dos 2º e 3º ciclos	27
<b>1.9. Serviços de apoio</b>	<b>28</b>

1.9.1. Educação Inclusiva	28
1.9.2. Serviço de Psicologia e Orientação	29
1.9.3. Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos	29
<b>1.10. Projetos / Planos de desenvolvimento educativo</b>	<b>30</b>
<b>1.11. Parcerias e protocolos</b>	<b>31</b>
<b>2. O que somos?</b>	<b>33</b>
2.1. Análise SWOT	33
2.2. Diagnóstico escolar	38
<b>3. O que queremos ser?</b>	<b>41</b>
3.1. Visão	41
3.2. Missão	41
3.3. Valores	42
<b>4. Como construímos o nosso percurso?</b>	<b>44</b>
4.1. Áreas de intervenção	44
4.2. Objetivos por área de intervenção	44
4.3. Plano de Ação - Metas, Estratégias e Indicadores	46
4.4. Monitorização e avaliação da consecução das metas	66
<b>5. Articulação entre instrumentos de gestão</b>	<b>67</b>
<b>6. Divulgação e avaliação do projeto educativo</b>	<b>68</b>
6.1. Divulgação	68
6.2. Avaliação	68
<b>Índice de tabelas</b>	<b>70</b>

## Índice de Siglas

- PE - Projeto Educativo
- RI - Regulamento Interno
- PAAA - Plano Anual de Atividades do Agrupamento
- PTT - Plano de Trabalho de Turma
- AET - Academia de Educação e Terapia
- APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira
- CRI - Centro de Recursos para a Inclusão
- CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem
- PASEO - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória
- OC - Oferta Complementar
- BE - Biblioteca Escolar
- TIP - Trabalho de Investigação e Projeto
- CCM - Cultura e Conhecimento do Mundo
- ASE - Ação Social Escolar
- PI - Plano de Inovação
- EE - Encarregado de Educação
- SPO - Serviço de Psicologia e Orientação
- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- IPI - Intervenção Precoce na Infância
- TEIP - Território Educativo de Intervenção Prioritária

## Introdução

### Nota prévia

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, "em cada estabelecimento ou grupo de estabelecimentos de educação e ensino, a administração e gestão orienta-se por princípios de democraticidade e de participação de todos os implicados no processo educativo." Neste enquadramento, e de acordo com o regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, definido no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, no seu ponto 1, alínea a) do artigo 9º, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o projeto educativo é *"o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa."*

### Construção do Projeto

A construção deste Projeto assenta nos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/86, de 14 de outubro, com as sucessivas alterações introduzidas pela Lei nº 115/97, de 19 de setembro, e pela Lei nº 49/2005, de 30 de agosto, bem como pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, o qual aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro, e, posteriormente, pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho.

Tendo em conta o "Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória" como documento de referência para o sistema de ensino, assim como a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 54/ 2018, de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/ 2019, de 13 de setembro e o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Saboia sentiu a necessidade de adequar a sua missão e o seu plano de ação face a estes documentos estruturantes que fazem parte do ensino português atual. Deste modo, com as constantes mudanças que a Educação em Portugal tem exigido das escolas, assim como o ritmo intenso e acelerado que as novas tecnologias têm na sociedade atual, a escola apresenta-se como o ambiente mais propício ao desenvolvimento de aprendizagens e

competências promotoras da qualificação científica, assim como local de promoção de consciência cultural e cívica dos cidadãos do futuro.

Sendo este um documento orientador de ações educativas e, por isso mesmo, aberto e dinâmico, apela à constante reflexão, criatividade e sensibilidade de quem o implementa e concretiza diariamente. Deste modo, para a sua reformulação, procedeu-se à auscultação da comunidade educativa, alunos, professores, funcionários, pais e encarregados de educação e da comunidade em geral, promovendo e valorizando a participação ativa destes diferentes intervenientes. A construção do Projeto Educativo partiu igualmente da análise detalhada de documentos orientadores do agrupamento, nomeadamente do Relatório de Autoavaliação do ano letivo transato e, uma vez que o AE faz parte da rede dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), partimos igualmente do Plano de Melhoria TEIP e respetiva monitorização e avaliação.

O Plano de Melhoria Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP) surge como oportunidade de integração do Agrupamento de Escolas (AE) de Saboia na rede TEIP que permitirá a implementação de medidas educativas necessárias à promoção do sucesso escolar de todos os alunos que frequentam o nosso agrupamento, efetivando, deste modo, a inclusão dos mesmos no contexto educativo, social e cultural. Esta possibilidade permitirá, não só, mitigar as desigualdades existentes entre os vários alunos do AE de Saboia, mas também as existentes face ao isolamento do AE de Saboia no concelho de Odemira, reforçando a equidade no ensino tendo em conta as dificuldades que este território educativo de baixa densidade apresenta.

O Plano de Melhoria TEIP pretenderá melhorar as condições de implementação de uma escola multicultural e inclusiva dinâmica, capaz de respeitar e integrar as várias culturas que aqui se acolhem, rejeitando a discriminação e exclusão social, gerando oportunidades diferenciadas e percursos diversificados que conduzam ao sucesso educativo de todos os alunos, promovendo a inclusão e a equidade no ensino.

### **Princípios orientadores e organizativos**

São princípios orientadores deste agrupamento de escolas os constantes no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, artigo 4º, (autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação), os previstos no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, artigo

3º, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro (regime jurídico da educação inclusiva) e os princípios previstos no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, artigo 4º (currículo dos ensinos básico e secundário e da avaliação das aprendizagens).

Os princípios organizativos deste agrupamento de escolas são os constantes na Lei de Bases do Sistema Educativo Português – Lei nº 49/2005, de 30 de agosto.

Tendo em conta o contexto tão específico do nosso agrupamento face à realidade nacional, visto que o número de alunos é bastante reduzido e analisando as características tão diferentes dos nossos alunos, são ainda objetivos específicos do agrupamento:

1. Promover a equidade e inclusão, respeitando as diferenças linguísticas, culturais e geracionais;
2. Promover a cidadania ativa e hábitos de trabalho assentes na colaboração e cooperação;
3. Dotar os alunos de um perfil com “base humanista” assente em princípios e valores essenciais para a sociedade;
4. Dotar os alunos de conhecimento científico e tecnológico de qualidade e de metodologias de trabalho de investigação e projeto, preparando-os para o futuro;
5. Desenvolver a autonomia, o espírito crítico e criativo nos alunos;
6. Proporcionar aos alunos a prática da educação artística como fundamental para a promoção de perspectiva holística da educação;
7. Salientar a importância da sustentabilidade nos seus diferentes domínios, fomentando nos alunos o seu papel fundamental para a construção de um mundo melhor;
8. Incentivar os docentes para a prática corrente do trabalho colaborativo na definição de metodologias e procedimentos pedagógicos a utilizar no processo de ensino/aprendizagem;
9. Estabelecer no agrupamento relações de profissionalismo, cordialidade, respeito, companheirismo, colaboração e cooperação;
10. Aprofundar a ligação com a comunidade, promovendo condições de participação regular dos membros da comunidade educativa e escolar.



## 1. Quem somos

### 1.1. Caracterização do Agrupamento

O concelho de Odemira, situado no Litoral Alentejano, é geograficamente o maior do país (1720 km<sup>2</sup>), apresentando uma população de 29 523 indivíduos, tendo havido um acréscimo populacional de 13,3% (Censos 2021). Contudo, o mesmo não se passou no interior do concelho de Odemira, nomeadamente nas freguesias de Luzianes-Gare, Saboia e Santa Clara-a-Velha, situadas no interior sul, com uma área total de cerca de 413,5 km<sup>2</sup>. Assim sendo, houve um decréscimo populacional de 21,6% de habitantes nestas 3 freguesias, sendo a mais afetada a freguesia de Santa Clara-a-Velha (Censos 2021).

Com sede na Escola Básica de Saboia nº 1, o Agrupamento de Escolas de Saboia é frequentado no ano letivo 2022/2023 por 130 alunos de diferentes nacionalidades. A oferta educativa do agrupamento é desde a **Educação Pré-escolar até ao 9º ano de escolaridade (3º Ciclo)**, distribuídos pelos seguintes equipamentos educativos:

- EB de Saboia nº 1 (escola sede);
- JI/EB Luzianes-Gare (18 km da escola sede);
- JI/ EB de Saboia nº 2;
- JI/ EB de Santa Clara-a-Velha (7 km da escola sede).

A reorganização do calendário escolar desde o ano letivo 2021/22 é semestral.

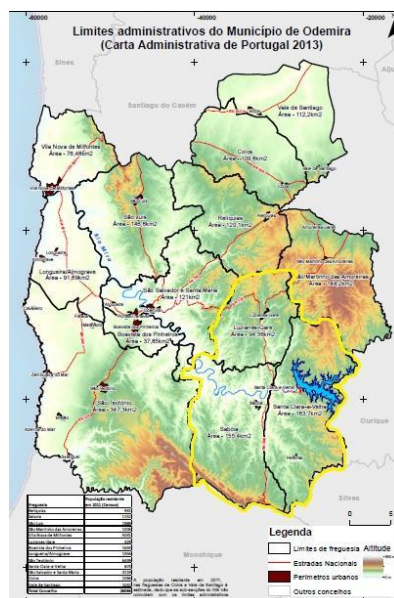


Figura 1 - Localização da área de intervenção do Agrupamento de Escolas de Saboia (freguesias de Luzianes-Gare, Saboia e Santa Clara-a-Velha).

Na sequência da extinção de freguesias, implementada pelo governo, o Agrupamento abrange atualmente 3 freguesias, tendo Pereiras-Gare sido agregada à freguesia de Santa Clara, salientando-se a distância significativa à escola sede destas localidades (ver tabela 3).

As escolas básicas de 1º ciclo e jardins de infância situam-se em todas as sedes de freguesia. Devido ao reduzido número de alunos, estes estabelecimentos são frequentados por grupos heterogéneos, compostos por crianças dos 3 aos 5 anos de idade, nos jardins de infância, e com dois ou mais anos de escolaridade, no caso do 1º Ciclo. Todas as escolas básicas do 1º ciclo funcionam em regime normal (9h:00m – 17h:30m). Os Jardins de Infância funcionam em regime normal (9h:00m – 15h:00m) e não possuem Complemento de Apoio à Família.

Em todas as escolas do 1º ciclo existem as seguintes Atividades de Enriquecimento Curricular, promovidas pelo Município de Odemira são:

AEC
Jogos TIC TAC
Atividade Física e Desportiva
Viola Campaniça

Tabela 1 - Distribuição das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo

Existem ainda coadjuvações no 1º ciclo nas disciplinas de Expressão Físico-Motora; Expressão Musical, Expressão Plástica e Ciências Experimentais.

Na Educação Pré-escolar existe coadjuvação a Expressão Musical e Ciências Experimentais. A prática da Educação Física é promovida pelo Município de Odemira.

No 2º e 3º ciclos, as disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento são organizadas em blocos semanais de 50 minutos atribuídos a cada uma das disciplinas.

Relativamente a projetos ERASMUS +, o AE de Saboia é parceiro do Projeto EIRA (Educação Interventiva no Alentejo), cujo consórcio é constituído pelo coordenador, Associação Buinho, e pelos 6 AE que constituem o Centro de Formação dos Agrupamentos de Escolas (CFAE) Terras de Montado. Este projeto tem como principais objetivos: 1. capacitação de docentes; 2. desenvolvimento de conteúdos educativos inovadores nas áreas da educação digital, sustentabilidade, e cidadania participativa; 3. reforço da internacionalização.

O Agrupamento elaborou ainda os Planos de Inglês e das Ciências Experimentais de modo a colmatar algumas das dificuldades sentidas ao longo dos últimos anos.

## 1.2. Caracterização dos alunos

O total de alunos/crianças do Agrupamento, no ano letivo 2022/2023, é de 130 alunos. A sua distribuição pela Educação Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos é a seguinte:

Ciclo de Ensino	Número de alunos (2010/11)	Número de alunos (2013/14)	Número de alunos (2018/19)	Número de alunos (2019/20)	Número de alunos (2022/23)
Educação Pré-escolar	45	28	20	16	30
1º Ciclo	65	58	42	48	43
2º Ciclo	48	26	28	23	19
3º Ciclo	53	72	36	36	38
Total	211	184	126	123	130

Tabela 2 - Nº de alunos total do agrupamento desde 2010 (consoante a vigência dos Projetos Educativos)

Localidade	Estabelecimento de Ensino	Nível de Ensino/ Turma	Nº de turmas	Nº de alunos	Localidades pertencentes à Freguesia Distância da escola Sede
Saboia	Jardim de Infância Saboia	Pré-Escolar	1	18	Nave Redonda - 12 km
	EB Saboia nº 2	1º ano + 2º ano - 1º CEB	1	8	Taipas - 15km Craveiras 14Km
		3º ano + 4º ano - 1º CEB	1	13	Corte Sevilha – 7km Moitinhas – 16 km
	EB Saboia nº 1	5º ano - 2º CEB	1	10	Vale Touriz – 12 km
		6º ano- 2º CEB	1	9	Portela da Fonte Santa – 11km
		7º ano- 3º CEB	1	15	
		8º ano- 3º CEB	1	7	

		9º ano- 3º CEB	1	16	
Santa Clara-a-velha	Jardim de Infância Santa Clara-a-Velha	Pré-Escolar	1	4	Cortes Pereiras – 17 km Corte- Brique – 14 km Gavião e Fitos -15 km
	EB Santa Clara-a-Velha	Turma mista - 1º CEB	1	3	
Luzianes-Gare	Jardim de Infância Luzianes-Gare	Pré-Escolar	1	8	18 km
	EB Luzianes-Gare	Turma mista - 1º CEB	1	19	

Tabela 3 - Constituição do agrupamento

A maior parte dos alunos são transportados, estando a localidade mais afastada da escola sede a 18 km.

### 1.2.1 Alunos estrangeiros

No AE de Saboia, têm frequentado, ao longo de vários anos, um número significativo de alunos oriundos famílias imigrantes, conforme tabela abaixo apresentada retirada da plataforma E360, essencialmente vindas da Alemanha e de Inglaterra, fenómeno que tem contribuído para uma certa diversidade e riqueza cultural. Este fenómeno também contribui para que a aprendizagem do português como língua não materna seja uma prioridade de modo a salientar a importância da inclusão e equidade na promoção do sucesso educativo. Deste modo, desde o ano letivo 2021/2022, o AE de Saboia encontra-se incluído na rede dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) atendendo ao número de alunos estrangeiros (mais de 20%), beneficiando assim de medidas específicas previstas na ação do Plano 21/23 Escola + - TEIP Fase 4.

Nacionalidade/ País	Pré-Escolar	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	5ºAno	6ºAno	7ºAno	8ºAno	9ºAno
Roménia	1									
Bélgica	1	1	1		1					

Alemanha	9	5	0	2	5			1		3
Holanda			1		1					
Moldávia				1						1
Brasil						1				
Venezuela						1				
Reino Unido										1
Espanha									1	
<b>TOTAL - 38</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Tabela 4 - Nº de alunos estrangeiros por nacionalidade e ano de escolaridade

### 1.2.2 Alunos com medidas de suporte à aprendizagem

No presente ano letivo 2022/2023, os alunos que beneficiam de medidas de suporte à aprendizagem previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, são os que constam da tabela seguinte:

Alunos com medidas de suporte à aprendizagem - Decreto-Lei nº 54/2018 2018/2019, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro	Medidas Aplicadas	
	Medidas Seletivas	Medidas Adicionais
11	10	1

Tabela 5 - Nº de Alunos com medidas de suporte à aprendizagem - Decreto-Lei nº 54/2018, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro

### 1.2.3 Alunos a beneficiar de Ação Social Escolar (ASE)

No presente ano letivo 2022/2023, os alunos que beneficiam de ASE são os que constam da tabela seguinte, a saber:

Estabelecimentos de Ensino		Esc. A	Esc. B	Esc. C	Alunos S/ Escalão	Total de Alunos
Jardins de Infância	Luzianes	2	0	0	6	8
	Saboia	3	5	0	10	18
	Stª Clara	2	0	0	2	4

	Sub-Total	7	5	0	18	30
1º Ciclo	Luzianes	8	0	0	11	19
	Saboia	8	2	0	11	21
	Stª Clara	0	0	0	3	3
	Sub-Total	16	2	0	25	43
2º Ciclo	5º ano	3	4	0	3	10
	6ºano	4	3	0	2	9
	Sub-Total	7	7	0	5	19
3º Ciclo	7º ano	9	2	2	2	15
	8º ano	2	3	1	1	7
	9º ano	3	5	1	7	16
	Sub-Total	14	10	4	10	38
	Total	44	24	4	58	130
	% alunos	33,85%	18,46%	3,08%	46,62%	100%

Tabela 6 - Nº de Alunos a beneficiar de ASE

A maioria dos alunos provém de famílias com baixos níveis culturais e de escolaridade, o que se reflete na sua própria vivência e experiências culturais, claramente limitadas, bem como nas expectativas.

As principais atividades económicas patentes nas freguesias que envolvem o agrupamento são: Agricultura; Pecuária; Produção florestal; Construção; Serralharia civil; Exploração florestal (cortiça e eucalipto) e Olivicultura; Extração de cortiça; Moagem e panificação; Comércio tradicional e Oficina de mecânica.

### 1.3. Recursos humanos do Agrupamento

#### 1.3.1. Pessoal docente

O corpo docente é composto por cerca de 27 professores, sendo 26 profissionalizados e 1 com habilitação própria. Destes, 17 são de quadro e 10 contratados. Salienta-se o facto de haver

sempre dificuldade na colocação de professores contratados tendo em conta o reduzido número de horas atribuídas aos grupos de recrutamento onde se verifica falta de professores.

Idade	<25 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	>55 anos	Total
Total	0	1	10	11	5	27

Tabela 7 - Nº de docentes por idade

Habilitação académica	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Total	1	21	5	0	27

Tabela 8 - Habilitação académica dos docentes

Situação profissional	QA	QZP	Contratado	Total
Total	15	2	10	27

Tabela 9 - Situação profissional dos docentes

Anos de experiência	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 20 anos	21 a 30 anos	>30 anos	Total
Total	4	5	7	7	4	27

Tabela 10 - Nº de docentes por anos de experiência profissional

### 1.3.2. Pessoal não docente

O pessoal não docente do agrupamento é estável, sendo que a distribuição do serviço é anual e tem em consideração o perfil funcional de cada um dos assistentes técnicos e operacionais.

Ciclo de Ensino	Assistente Operacional	Assistente Técnico
Pré-Escolar/1º Ciclo	6	6
2º / 3º Ciclos	10	

Tabela 11 - Nº Pessoal não docente

Idade	<25 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	>55 anos	Total
Total	0	1	5	9	7	22

Tabela 12 - Nº de pessoal não docente por idade

Habilitação académica	6º ano	9º ano	12º ano	Licenciatura	Total
Total	1	8	11	2	22

Tabela 13 - Habilitação académica do pessoal não docente

Anos de Experiência	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	20 a 30 anos	>30 anos	Total
Total	7	0	6	9	0	22

Tabela 14 - Nº de pessoal não docente por anos de experiência profissional

### 1.3.3. Técnicos Especializados

No ano letivo 2022/2023, o AE de Saboia dispõe de 3 técnicos especializados, psicóloga escolar, artista residente e técnico de informática com 18 horas cada um, os dois últimos ao abrigo do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, permitindo assim o desenvolvimento de projetos e melhoria das infraestruturas tecnológicas do agrupamento.

Idade	<25 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	>55 anos	Total
Total	0	1	2	0	0	3

Tabela 15 - Nº de técnicos especializados por idade

Habilitação académica	12º ano	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	Total
Total	1	0	1	1	0	3

Tabela 16 - Habilitação académica dos técnicos especializados

Situação profissional	QA	QZP	Contratado	Total
Total	0	0	3	3

Tabela 17 - Situação profissional dos técnicos especializados

Anos de experiência	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 20 anos	21 a 30 anos	>30 anos	Total
---------------------	------------	-------------	--------------	--------------	----------	-------

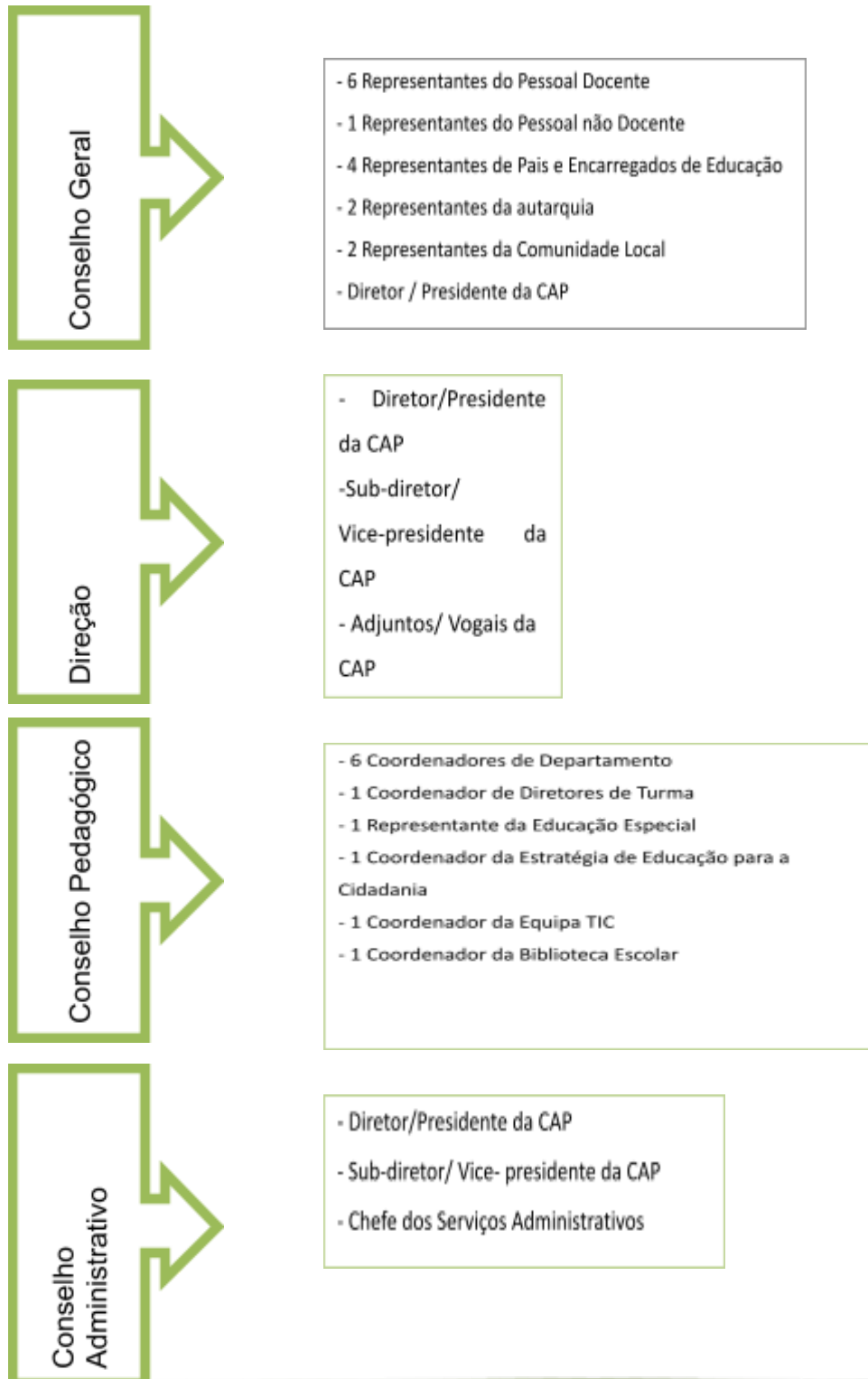


Total	3	0	0	0	0	3
-------	---	---	---	---	---	---

Tabela 18 - Nº de técnicos especializados por anos de experiência profissional

## 1.4. Organização escolar

### 1.4.1. Estrutura organizacional e funcional



### 1.4.2. Documentos estruturantes do Agrupamento

Como documentos estruturantes do agrupamento temos:

**Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória** - apresenta-se como “o referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.” ( in Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho).

**Aprendizagens essenciais** - são “documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem”(in site DGE) de cada disciplina, e visam desenvolver as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

**Regulamento Interno** - onde estão estabelecidas as normas tendo em conta a legislação em vigor e as normas internas das diferentes secções orgânicas existentes no Agrupamento. Este documento contém ainda os direitos e deveres da comunidade escolar, assim como os preceitos do funcionamento e organização dos diferentes órgãos de administração e gestão escolar, para além da identificação dos espaços que integram o agrupamento;

**Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento** - onde estão elencados os domínios a desenvolver ao longo de cada ano letivo, assim como a operacionalização da disciplina e respetivos instrumentos e critérios de avaliação. A Estratégia de Educação para a Cidadania encontra-se em documento próprio;

**Plano Anual de Atividades do Agrupamento** - onde estão elencadas as atividades a promover no agrupamento em estreita parceria com os objetivos propostos pelo município de Odemira elencados no OdeTE - Odemira Território Educativo, assim como os objetivos presentes nas metas propostas no Projeto Educativo. Pretende-se com a realização das atividades previstas neste plano assegurar que os alunos do agrupamento tenham acesso à mesma informação, conhecimento e experiências que os outros alunos do concelho, tendo em conta a posição geográfica desfavorável em que se encontra o Agrupamento de Escolas de Saboia.

**Plano de Melhoria TEIP** - plano que permite a implementação de medidas educativas necessárias à promoção do sucesso escolar de todos os alunos no âmbito da diversidade linguística, efetivando, deste modo, a inclusão dos mesmos no contexto educativo, social e cultural.

O AE de Saboia baseia o seu ensino na abordagem curricular do **Desenho universal para a Aprendizagem (DUA)** enquanto ferramenta essencial no planeamento e ação em sala de aula, pretendendo proporcionar uma educação inclusiva, integrada, articulada e flexível de modo a responder às necessidades de organização de medidas universais para todos os alunos, através da construção de ambientes de aprendizagem acessíveis, procurando reduzir fatores que dificultem as aprendizagens e deste modo potenciar o sucesso de todos os alunos.

### 1.4.3. Planos curriculares e oferta educativa

O Agrupamento de Escolas de Saboia organizou os seus planos curriculares tendo em conta a legislação em vigor. As matrizes curriculares constam do Projeto Curricular do Agrupamento que é elaborado em cada ano letivo, aprovado pelo Conselho Pedagógico e Conselho Geral.

Os critérios gerais de avaliação do agrupamento foram definidos da seguinte forma: 80% - Domínio Cognitivo; 20% Domínio Socioafetivo, tendo sido aprovados em Conselho Pedagógico no presente ano letivo.

A oferta educativa para o Agrupamento de Escolas de Saboia é a seguinte:

Tipo de Oferta	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
<b>Oferta complementar</b>	Área de projeto “Cultura e Língua”	5º ano - Oficina de leitura e da escrita 6º ano - Oficina de leitura e da escrita	7º ano - Técnicas Laboratoriais 8º ano - Trabalho de Investigação e Projeto/ oficina de escrita - semestral 9º ano - Português/ Matemática de forma quinzenal.
<b>Complemento à Educação Artística</b>	-----	5º ano - Audiovisuais e Multimédia 6º ano - Audiovisuais e Multimédia	7º ano - Audiovisuais e Multimédia 8º ano - Audiovisuais e Multimédia 9º ano - Audiovisuais e Multimédia
<b>Apoio ao Estudo</b>	-----	5º ano - Português e Matemática 6º ano - Português e Matemática	-----

Tabela 19 - Oferta educativa

Para além da oferta educativa espelhada na tabela 8, o Agrupamento de Escolas de Saboia ainda proporciona aos seus alunos as seguintes ofertas:

- **Centro de Apoio à Aprendizagem** - sala de apoio a alunos com medidas de suporte à aprendizagem;
- **Aulas de apoio** - o AE coloca à disposição dos alunos salas com professores de diferentes grupos de recrutamento, tentando que sejam docentes de português e matemática, o que nem sempre é possível, tendo em conta o número reduzido de professores por grupo de recrutamento;
- **Português como língua não materna (PLNM)** - aulas de apoio específico e individualizado desde a Educação Pré- escolar até ao 9º ano de escolaridade, consoante as suas necessidades e as disponibilidades de crédito horário do agrupamento, possibilitando aos alunos estrangeiros a aquisição da língua portuguesa como principal veículo principal de comunicação e aquisição de conhecimentos;
- **Clubes** - o agrupamento dispõe dos seguintes clubes: Ciência Viva na Escola, Artes, Xadrez, Europeu, Programação/Robótica/3D, Proteção Civil;
- **Biblioteca escolar** - como fonte principal de recursos educativos diversificados ;
- **Coadjuvação na Educação Pré-Escolar** - a Expressão Musical e Ciências Experimentais;
- **Coadjuvação no 1º ciclo** - Ciências Experimentais, Expressão Físico-Motora, Expressão Musical e Expressão Plástica;
- **Apoio Educativo no 1º ciclo**- prestação de apoio a alunos que revelem dificuldades no processo de aprendizagem;
- **Tutoria** - caso se justifique a prestação deste apoio a um ou mais alunos específicos;
- **Fora d'horas** - ocupação de tempos livres 3 vezes por semana após o horário letivo;
- **Sab-a-arte** - projeto cultural de escola envolvendo todo o AE;
- **Programa Eco-Escolas** - atividades diversas ao longo do ano letivo;
- **Participação em projetos internacionais** (Erasmus + e outros).

### **1.5. Constituição dos grupos/turmas**

A constituição de turmas nos diferentes níveis de ensino tem sempre por base a legislação em vigor, podendo o Conselho Pedagógico ou outras estruturas de Coordenação Educativa e de Supervisão Pedagógica propor aspetos relevantes para essa constituição. É um momento-chave para

a resolução ou prevenção de situações de insucesso e de indisciplina. Será sempre necessário que se faça com um máximo conhecimento das características dos alunos.

### **1.5.1. Princípios gerais**

A constituição de turmas deve obedecer aos parâmetros previstos na legislação em vigor;

1. Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes;
2. Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.

### **1.5.2. Constituição dos grupos na educação pré-escolar**

1. Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e máximo de 25 crianças;
2. Os grupos da educação pré-escolar que integrem crianças com medidas de suporte à aprendizagem, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido e cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições;
3. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.
4. Sempre que possível, devem constituir-se grupos dando continuidade ao grupo do ano letivo anterior, tendo em conta o perfil e as necessidades das crianças.

### **1.5.3. Constituição de turmas no 1º ciclo do ensino básico**

1. As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos;

2. Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas dos 1º e 2º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.
3. As turmas do 1º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
4. As turmas do 1º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
5. As turmas que integrem crianças com medidas de suporte à aprendizagem, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido e cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições;
6. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

#### **1.5.4. Constituição de turmas nos 2º e 3º ciclos do ensino básico**

1. As turmas dos 5º e 7º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
2. As turmas dos 6º, 8º e 9º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;
3. Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas dos 5º ao 8º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
4. Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas do 9º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;
5. Nos 7º e 8º anos de escolaridade o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
6. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de

integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;

7. A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

## **1.6. Horários**

A elaboração de horários obedece ao cumprimento dos normativos em vigor, sendo os critérios gerais para elaboração dos mesmos aprovados em Conselho Pedagógico.

### **1.6.1. Critérios Gerais de Elaboração dos horários das turmas**

1. Relativamente ao funcionamento dos **jardins de infância**, as atividades educativas iniciam-se às 9h00 e terminam às 15h00.
2. No 1º ciclo as atividades letivas iniciam-se às 9h00 e terminam às 15h00. Todas as atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo terão lugar das 15h30 às 16h30 (salvo a exceção da viola campaniça e em caso estritamente necessário, com expresse acordo da direção e da entidade promotora), mantendo-se obrigatoriamente as escolas abertas até às 17h30.
3. A hora letiva do 1º ciclo é de 60 minutos. Os intervalos são estipulados pela legislação em vigor, pelas orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) e pelo Ministério da Educação, sendo que são contabilizados para efeitos de atividade letiva diária.
4. A carga horária atribuída à lecionação da disciplina de Inglês no 1º ciclo é de 2 horas semanais. Nas turmas de 1º ciclo que integram mais do que um nível de ensino, as aulas de Inglês são lecionadas em sala à parte, ao mesmo tempo em que a professora titular de turma leciona outra disciplina aos restantes alunos;
5. O período de almoço, para os jardins de infância e escolas do 1º ciclo, será estabelecido de acordo com as normas da DGS.
6. Nos 2º e 3º ciclos, na elaboração dos horários semanais de cada turma, deve ter-se em consideração as seguintes normas:
  - A hora letiva estabelecida será 50 minutos e 100 minutos, sendo que os 100 minutos terão um intervalo de 5 minutos que poderá ser usufruído ou não pelos alunos conforme as suas necessidades, nomeadamente nas disciplinas com caráter mais prático.



- Deve procurar-se uma distribuição equilibrada das cargas horárias, tendo em consideração o caráter específico de cada disciplina, evitando-se, tanto quanto possível, a marcação de tempos em dias consecutivos;
- Nas disciplinas sujeitas a exame nacional deverá, sempre que possível, ser evitada a marcação de aulas no último tempo da tarde;
- Não deverão ocorrer tempos desocupados (furos) em cada um dos turnos, manhã ou tarde. Caso seja estritamente impossível, a direção deverá assegurar atividades de ocupação dos alunos nesse tempo desocupado;
- Caso os alunos tenham tempos desocupados por ausência imprevista do docente, estes deverão dirigir-se aos espaços disponíveis na escola, nomeadamente a sala de convívio de alunos e biblioteca, usufruindo livremente dos espaços. No entanto, caso haja necessidade, a usufruição destes espaços irá estar condicionada pelas medidas emanadas pela DGS e Ministério da Educação.
- Poderá haver lugar a permutas e alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes;
- A carga horária deve ser distribuída de modo a não ultrapassar, por dia, 8 tempos letivos;
- A divisão de uma turma em turnos implica que seja sempre acautelada a não existência de tempos desocupados nos horários dos alunos;
- Os horários das turmas dos 2º e 3º Ciclos têm livre a tarde de 4ª feira, para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- As aulas de Educação Física só podem iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço;
- A lecionação da disciplina de Educação Física deverá ter, como prioridade, a concentração máxima à 4ª feira, de modo a tornar exequíveis as atividades no âmbito do Desporto Escolar;
- As disciplinas com blocos únicos não devem ser distribuídas à 4ª feira;
- As disciplinas de línguas estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos consecutivos;
- As aulas de caráter prático não devem concentrar-se num mesmo dia;
- No 2º ciclo são atribuídos tempos semanais de Apoio ao Estudo, conforme as necessidades específicas de cada turma.

### **1.6.2. Outros critérios de organização interna**

As matrizes curriculares são apresentadas e aprovadas em Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo para organização do ano letivo posterior e estão disponíveis na página do agrupamento - Projeto Curricular do AE.

### **1.6.3. Elaboração dos horários das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo**

Deve ter-se em atenção os normativos em vigor e os mesmos deverão ser elaborados em estreita articulação com o município uma vez que é a entidade promotora.

### **1.7. Critérios de distribuição de serviço docente**

1. A distribuição de serviço da componente não letiva de trabalho de escola fica a cargo do Diretor do Agrupamento, de acordo com as necessidades dos alunos e com o conteúdo do Despacho Normativo de Organização do Ano Letivo e demais legislação em vigor;
2. Na distribuição de serviço docente deverá ser dada, preferencialmente, prioridade à continuidade pedagógica, numa lógica de ciclo;
3. A distribuição de serviço concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente da educação pré-escolar, dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e da educação especial, no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não coincida com o início do ano letivo.

#### **1.7.1. Educação Pré-escolar e 1º Ciclo**

1. O horário semanal dos docentes é de 35 horas;
2. A componente letiva semanal é de 25 horas;
3. Nos termos do artigo 79º do ECD, a componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo, em regime de monodocência, que completarem 60 anos de idade pode, por requerimento destes, ser reduzida em 5 horas;
4. A componente não letiva do pessoal docente encontra-se definida no artigo 82º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola, que inclui

a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, sendo que estas deverão ter a duração máxima de 2 horas;

5. A componente não letiva de estabelecimento é de 2 horas.

### **1.7.2. 2º e 3º Ciclos**

1. O horário semanal dos docentes é de 35 horas;
2. A componente letiva semanal é de 1100 minutos;
3. Nos termos do artigo 79.º do ECD, a componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e da educação especial é reduzida em 2, 4, 6 ou 8 horas, consoante a idade e o tempo de serviço;
4. A componente não letiva do pessoal docente encontra-se definida no artigo 82º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola;
5. A componente não letiva de estabelecimento é de 3 períodos de 50 minutos para horários completos, sendo de 1 período de 50 minutos para horários incompletos entre 8 a 14 horas letivas e de 2 períodos de 50 minutos para horários incompletos entre 15 a 21 horas letivas;
6. O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia, salvo a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, quando as condições da escola assim o exigirem, sendo que estas deverão ter a duração máxima de 2 horas;
7. O horário do docente não deve incluir mais de 5 períodos consecutivos de 50 minutos, nem deve incluir mais de 9 períodos diários;
8. O horário letivo do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 50 minutos;
9. O docente obriga-se a comunicar ao Diretor qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do seu horário;
10. Deverão ser atribuídos a docentes com o mesmo cargo, ou que pertençam a um mesmo grupo de trabalho, tempos simultâneos da componente não letiva, para efeitos de articulação/desenvolvimento de atividades;
11. Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de

ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.

## **1.8. Plano de ocupação dos tempos escolares**

### **1.8.1. Ocupação das crianças na educação pré-escolar**

1. Nas faltas previstas, a ocupação das crianças na educação pré-escolar faz-se segundo o seguinte plano:
  - a) Na ausência de educadores de infância que possam assumir o grupo, os encarregados de educação devem ser avisados de que nesse dia não haverá atividades pedagógicas.
2. Nas faltas imprevistas os encarregados de educação devem ser informados da situação e mantêm-se os mesmos procedimentos tidos nas faltas previstas.

### **1.8.2. Ocupação dos tempos escolares no 1º ciclo**

A ocupação dos alunos no 1º ciclo, em virtude da falta do professor, faz-se segundo a seguinte ordem:

- 1º - Verificando-se a existência de professores de apoio educativo na escola do docente que pretende faltar, sempre que possível, estes ocuparão a turma;
- 2º - Na impossibilidade de ocupar os alunos na escola, (escolas de lugar único), os encarregados de educação devem ser avisados de que nesse dia não haverá atividades pedagógicas.

### **1.8.3. Ocupação dos tempos escolares nos estabelecimentos de ensino dos 2º e 3º ciclos**

1. O Diretor/ Presidente da CAP do Agrupamento é responsável pela organização e execução das atividades a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que estes permanecem no espaço escolar.
2. Ao Diretor/ Presidente da CAP do Agrupamento, no âmbito da organização de cada ano escolar, compete:
  - a) Criar mecanismos de programação e planeamento das atividades educativas que, de forma flexível e adequada, proporcionem o aproveitamento dos tempos escolares

dos alunos, com prioridade para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina / área disciplinar, na situação de ausência de curta duração de um docente:

- i. Preferencialmente, mediante permuta da atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma ou entre docentes legalmente habilitados para a lecionação da disciplina;
- b) Promover atividades de complemento curricular que possibilitem a ocupação dos alunos, tais como:
  - i. Desporto escolar;
  - ii. Clubes;
  - iii. Outras adequadas e julgadas pertinentes pelo Diretor e Conselho Pedagógico.
- c) Providenciar os recursos humanos, físicos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades referidas.

## **1.9. Serviços de apoio**

### **1.9.1. Educação Inclusiva**

A Educação Inclusiva visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Para tal, identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças e jovens.

Suporta-se na Equipa de Educação Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), como estrutura educativa que, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos:

1. Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
2. Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
3. Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
4. Promover o acesso e o sucesso educativo de todos os alunos;

### **1.9.2. Serviço de Psicologia e Orientação**

De acordo com o Decreto-Lei nº 190/91, de 17 de maio, a atuação dos Serviços de Psicologia Escolar (SPE) desenvolve-se, essencialmente, nas seguintes áreas: (1) orientação escolar e profissional; (2) apoio psicopedagógico e social; e (3) apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade, estando previstas no âmbito desta última atividades de colaboração em ações destinadas a prevenir e eliminar a fuga à escolaridade obrigatória, o abandono precoce e o absentismo assim como de colaboração com outros serviços da escola (ex: Educação Especial).

No ano letivo 2022/2023, o Agrupamento beneficia deste serviço na escola, com a colocação de um psicólogo, a tempo parcial (18 horas), por parte do Ministério da Educação cujo horário foi aditado com mais 18 horas ( recurso crédito horário) e um psicólogo do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) promovido pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO) financiado pelo Ministério da Educação. Por outro lado, existem protocolos com entidades que efetuaram este tipo de apoio aos alunos do Agrupamento, nomeadamente a Academia de Educação e Terapia (AET) e Equipa de Intervenção Precoce Local.

### **1.9.3. Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos**

A Biblioteca Escolar é essencial a qualquer estratégia a longo prazo nos domínios da literacia, educação, informação e desenvolvimento económico, social e cultural. A Biblioteca é parte integrante do processo educativo, cujos objetivos específicos são essenciais ao desenvolvimento da literacia, das competências de informação, do ensino aprendizagem e da cultura.

O Agrupamento dispõe de uma Biblioteca Escolar na escola sede, integrada na Rede de Bibliotecas Escolares desde o ano 2002.

A Biblioteca/Centro de Recursos Educativos é uma estrutura transversal à Escola e ao currículo, constituindo-se um espaço privilegiado de acesso à informação em diversos suportes, atualizados anualmente, de acordo com uma política documental pré definida e de forma a responder às necessidades dos utilizadores.

Os serviços que oferece visam estimular o desenvolvimento de competências que permitam transformar a informação em conhecimento, bem como promover hábitos de leitura.

A Biblioteca pretende ser um centro de informação, documentação e recursos que presta serviço a todos os membros da comunidade educativa, dando resposta através de infraestruturas e

serviços de qualidade às necessidades educativas, informativas, culturais, de investigação e recreativas da comunidade escolar.

É um espaço educativo que fornece recursos curriculares e não curriculares aos alunos, aos professores e à restante comunidade educativa, facilitando oportunidades para a aprendizagem, para o enriquecimento pessoal, assim como para o lazer e a criatividade. É um dos instrumentos para alcançar as finalidades do Projeto Educativo do Agrupamento.

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos tem de ser capaz de responder aos desafios que a escola hoje enfrenta como consequência das exigências que a sociedade do conhecimento impõe, oferecendo recursos diversificados, que tenham em conta as novas tecnologias de acordo com os *currícula* e a política da escola e que permitam ao aluno desenvolver competências autonomamente, envolvendo-os mais no seu processo de formação.

A colaboração dos departamentos, dos professores das turmas e dos órgãos de administração e gestão é fundamental para que a Biblioteca possa cumprir a sua missão. Da mesma forma, a Biblioteca assume-se como um parceiro permanentemente disponível para apoiar as atividades letivas e extracurriculares. Esta colaboração de parte a parte é fundamental para desenvolver as competências dos alunos, inclusive aquelas que não se exprimem em resultados escolares mensuráveis.

#### **1.10. Projetos/Planos de desenvolvimento educativo**

O AE dinamiza os seguintes projetos/programas/planos disponíveis em documento próprio:

- Plano de Melhoria TEIP
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas
- Estratégia de Educação para a Cidadania
- Plano Nacional de Leitura
- Plano Articulado de Inglês
- Plano Articulado das Ciências Experimentais
- Centro de Apoio à Aprendizagem

- Desporto Escolar
- Projeto ERASMUS +
- Programa Eco-Escolas
- Programa de Promoção e Educação para a Saúde
- Clube de Ciência Viva na Escola
- Plano Nacional das Artes - Projeto Cultural de Escola
- Plano Nacional de Cinema
- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

### **1.11. Parcerias e Protocolos**

Atendendo às inúmeras parcerias e protocolos estabelecidos entre o AE e outras organizações anualmente, destacamos as seguintes:

- Câmara Municipal de Odemira;
- Associação Ana Pacheco - Lar de Saboia;
- Juntas de Freguesia de Saboia, Luzianes-Gare, Santa Clara-a-Velha;
- Bombeiros Voluntários de Odemira;
- Escola Segura;
- Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;
- Equipa de Intervenção Precoce de Odemira;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira
- Centro de Saúde de Odemira/ Saboia;
- Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente;
- A “ CLARA”;
- CACO - Associação de artesãos do concelho de Odemira
- Clube Desportivo e Recreativo de Saboia;
- Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA);
- TAIPA -Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado;
- TIC TAC - Associação para a Promoção dos tempos livres das crianças e jovens - Odemira
- GAVA - Gabinete de Apoio à Vítima e ao Agressor;
- Universidade de Évora - Projeto de monitorização dos rios temporários;
- Plano Nacional de Leitura;



- Plano Nacional de Cinema;
- Plano Nacional das Artes;
- SAPIE - Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar;
- AET - Academia de Educação e Terapia.

## 2. O que somos?

### 2.1. Análise SWOT

Neste capítulo procedeu-se à análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) do Agrupamento de Escolas de Saboia. Este diagnóstico foi elaborado com base na análise dos planos de turma, relatórios de autoavaliação interna do agrupamento 2021/2022, análise documental do Agrupamento (atas, balanços semestrais dos Departamentos / Educação Inclusiva / Cidadania e Desenvolvimentos / PADDE/ Plano de Melhoria TEIP/ DT's, relatórios, entre outros documentos), bem como de sugestões e recomendações dos órgãos de gestão intermédios e outros membros da comunidade.

Assim, depois de caracterizado o meio e as escolas que constituem o Agrupamento de Escolas de Saboia, apresentam-se, então, os dados analisados:

Pontos fracos
<b>Alunos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de alunos por turma em constante decréscimo;</li> <li>- Dificuldades nos domínios da oralidade, expressão oral e escrita a Português;</li> <li>- Barreira linguística nos alunos com o PLNM;</li> <li>- Dificuldades acentuadas na disciplina de Matemática (interpretação de enunciados, resolução de problemas, raciocínio matemático, raciocínio lógico- abstrato);</li> <li>- Dificuldade de inclusão dos alunos estrangeiros no sistema de ensino português num curto período temporal.</li> </ul>
Pontos fortes
<b>Alunos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número reduzido de alunos por turma possibilitando um apoio mais individualizado;</li> <li>- Medidas promotoras do sucesso escolar (Educação Inclusiva, apoio educativo, apoios terapêuticos, aulas de apoio aos estudo, Centro de Apoio à Aprendizagem, ...);</li> <li>- Serviço de psicologia e orientação;</li> <li>- Participação ativa dos alunos em projetos nacionais (Plano Nacional das Artes, Programa de Promoção de Educação para a Saúde (PES), Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e</li> </ul>

Comunitário, *Apps for Good*, Eco Escolas, *Kamishibai*, Clube de Leitura das Escolas, entre outros);

- Empenho e participação constante dos alunos em projetos internacionais ( Erasmus +);

#### **Corpo Docente**

- Corpo docente ativo, dinamizador de projetos e atividades diversificadas com recurso a competências digitais e com vontade de partilhar boas práticas;
- Constituição de Equipas Educativas diversificadas ( Autoavaliação do AE, Transição Digital/ TIC, Plano Anual de Atividades, Erasmus, Instalações, Coordenação DT, entre outras );
- Empenho dos docentes na implementação de medidas educativas e participação em projetos;
- Reuniões colaborativas semanais em todos os níveis de ensino;
- Prática anual de Colaboração/Supervisão entre pares ;
- Coadjuvações na Educação Pré-escolar (Inglês e Ciências Experimentais);
- Coadjuvações no 1º ciclo (Expressão Físico-motora, Expressão Musical e Ciências Experimentais).

#### **Corpo Não Docente**

- Pessoal não docente dedicado, atento, colaborativo e prestável no exercício das suas funções;
- Participação ativa nas atividades educativas e escolares.

#### **Planos/Ofertas/ Projetos/ Programas Específicos**

- Medidas de promoção do sucesso escolar (Educação Inclusiva, apoio educativo, apoios terapêuticos, aulas de apoio aos estudo, Centro de Apoio à Aprendizagem, reuniões colaborativas semanais em todos os níveis de ensino, coadjuvações);
- Planos Articulados de Inglês e de Ciências Experimentais no Agrupamento;
- Implementação de Planos de Inovação em anos anteriores permitindo inovação nas metodologias de trabalho, nomeadamente o Plano de Inovação 2020/PLNM;
- Consórcio no Programa Erasmus+ ( Câmara Municipal de Odemira);
- Consórcio no Programa Erasmus+ ( E.I.R.A - Educação Interventiva no Alentejo até 2027);
- Projeto Introdução aos Manuais Digitais (5º ao 9º anos); Plano Nacional das Artes; Clube de Leitura nas Escolas; Clube Ciência Viva na Escola;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas ;

- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário;
- Trabalho desenvolvido no âmbito de projetos e clubes (Clubes d'Artes; Programação/Robótica e 3D; Xadrez, Desporto Escolar; Cientistas Ambientais e Dança/Teatro (sujeito aos recursos humanos disponíveis);
- Desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

#### **Comunidade Educativa**

- Promoção de uma estreita parceria entre as entidades do meio local e do concelho;
- Articulação com as Juntas de freguesias na disponibilização de transportes para os alunos;
- Desenvolvimento de Projetos de Promoção do Sucesso escolar promovidos pelo município (Infância Ativa, Na MiraPepe; Roteiro Mira; MIRAGEM; Tempo da Calma; Sou Estou Aqui e Agora, entre outros...);
- Aposta numa relação de proximidade escola - família.

#### **Autoavaliação / Infraestruturas**

- Plano de segurança atualizado e melhoramento contínuo das instalações;
- Análise detalhada dos resultados da avaliação interna e externa do agrupamento (balanços semestrais dos Departamentos/Educação Inclusiva/Cidadania e Desenvolvimentos/PADDE/Plano Melhoria TEIP/DT's/ entre outros);
- Atividades promovidas pela Biblioteca escolar;

#### **Outros**

- Bom acervo nas áreas de Expressões no respeitante ao equipamento (artes e educação física);
- Existência de um grande número de equipamentos informáticos e outros diversificados (máquinas de ginásio *indoor*/bicicletas/impressora 3D/computadores e routers/...).

### **Constrangimentos**

#### **Comunidade Educativa e Comunidade Escolar**

- Diminuição significativa da população escolar devido à quebra demográfica;

- Baixo desenvolvimento sociocultural da população, que se reflete negativamente no comportamento/aproveitamento de muitos alunos deste Agrupamento;
- Rede de transportes única que cria inflexibilidade de horários;
- Fraca adesão dos encarregados de educação para articulação com o Agrupamento e com as atividades propostas, comprometida pela falta de transporte e interesse.

#### **Comunidade Educativa e Comunidade Escolar**

- Ambiente socioeconómico desfavorecido;
- Situações de fragilidade em algumas áreas de conhecimento resultantes do isolamento dos alunos propiciando situações de iliteracia;
- Isolamento dos alunos passíveis de contribuir para um défice na saúde mental dos alunos e suas famílias;
- Pouca valorização das artes e das tecnologias por parte das famílias devido ao pouco acesso à cultura;
- Baixas expectativas das famílias dos alunos face ao seu percurso académico;
- Redução do acompanhamento/envolvimento dos encarregados de educação no processo de ensino/aprendizagem ao longo do percurso escolar dos educandos.

#### **Alunos**

- Número elevado de alunos estrangeiros;
- Alunos nascidos em Portugal cuja língua materna não é o português em resultado dos seus ascendentes serem de nacionalidade estrangeira (comunicação em contexto familiar em línguas estrangeiras);
- Universo escolar do Agrupamento, já por si pequeno, o que determina, por vezes um peso estatístico muito elevado para um único aluno causando flutuações ao nível dos resultados, com consequências significativas no grau de consecução das metas estabelecidas;
- Serviço de psicologia e orientação a tempo parcial.

#### **Oportunidades**

#### **Alunos**

- Multiculturalidade existente no AE;
- Diversidade linguística no AE;

- Turmas com número reduzido de alunos propiciando um apoio mais individualizado e a diferenciação pedagógica;

#### **Comunidade Educativa e Comunidade Escolar**

- Criação de um agrupamento de escolas de referência na qualidade do ensino;
- Promoção de um agrupamento como referência para a multiculturalidade educacional;
- Ambiente familiar na comunidade escolar, propiciando o desenvolvimento de relações humanas mais profundas;
- Estreita parceria entre o AE, as entidades do meio local e o concelho;

#### **Planos/Ofertas/ Projetos/ Programas Específicos**

- Consórcio no Programa Erasmus+ (Câmara Municipal de Odemira);
- Consórcio no Programa Erasmus+ (E.I.R.A - Educação Interventiva no Alentejo até 2027);
- Projeto Introdução aos Manuais Digitais (5º ao 9º anos); Plano Nacional das Artes; Clube de Leitura nas Escolas, Clube Ciência Viva na Escola;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas;
- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário;
- Trabalho desenvolvido no âmbito de projetos e clubes (Clubes d'Artes; Programação/ Robótica e 3D; Xadrez, Desporto Escolar; Cientistas Ambientais e Dança/Teatro (sujeito aos recursos humanos disponíveis);
- Participação no Projetos de Promoção do Sucesso escolar promovidos pelo município (Infância Ativa, Na MiraPepe; Roteiro Mira;MIRAGEM; Tempo da Calma; Sou Estou Aqui e Agora, entre outros...);
- Desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;

#### **Autoavaliação / Infraestruturas**

- Atualização e substituição de equipamentos;
- Existência de dados recolhidos regularmente, cuja análise visa a melhoria da prática letiva e o sucesso escolar dos alunos (balanços semestrais dos Departamentos/Educação Inclusiva/Cidadania e Desenvolvimentos/PADDE/ Plano Melhoria TEIP/DT's/ entre outros);
- Dinamismo e intervenção ativa da Biblioteca escolar;

#### **Outros**

- Bom acervo nas áreas de Expressões no respeitante ao equipamento (artes e educação física);
- Existência de um grande número de equipamentos informáticos e outros diversificados (máquinas de ginásio *indoor*/bicicletas/impresora 3D/computadores e routers/...).

Tabela 20 - Análise SWOT

Para além da análise anteriormente referida, pretende-se ainda melhorar em alguns pontos, nomeadamente ao nível da qualidade do sucesso educativo.

## 2.2. Diagnóstico escolar

Para melhor compreensão dos resultados escolares dos alunos do Agrupamento de Escolas de Saboia, passamos a apresentar as seguintes tabelas referentes à taxa de sucesso nas diferentes disciplinas no ano letivo 2021/2022 e conseqüentemente as metas estabelecidas no Projeto Educativo que estava em vigor.

### Análise da taxa de sucesso por disciplinas (1º Ciclo) - Avaliação Interna 2021/2022

Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Média disciplina
	% Média final	% Média final	% Média final	% Média final	
Port.	100	100	100	100	100
PLNM A1	50	---	---	—	50
PLNM A2	—	100	100	—	100
PLNM B1	—	---	100	---	100
Mat.	100	100	100	100	100
Est. Meio	100	100	94	100	100
EPC	100	100	100	100	100
Apoio Estudo	100	100	100	100	100

Ed. Artística	100	100	100	100	100
Ed. Física	100	100	100	100	100
Ed. Artística	100	100	100	100	100
Inglês	100	100	100	100	100

Tabela 21 - Análise da taxa de sucesso por disciplina 1º ciclo - ano letivo 2021/2022

**Análise da taxa de sucesso por disciplinas (2º/3º Ciclo) - Avaliação Interna 2021/2022**

Disciplinas	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Média disciplina nos 2 ciclos
	% Média final	% Média final	% Média final	% Média final	% Média final	
Port.	100	100	100	100	100	100
Mat.	100	100	86	100	83	97
Inglês	100	100	86	100	100	97
HGP/H	100	96	86	100	100	98
CN	100	100	86	100	100	97
F.Q.	_____	_____	86	93	100	93
Geog.	_____	_____	86	97	100	97
EF	100	100	86	100	100	100
ET	100	100	----	---	---	---
EV	100	100	86	100	100	100
EM	100	100	_____	_____	_____	_____
Espanhol	_____	_____	86	100	100	95
OC	_____	_____	86	100	100	95
CD	100	100	100	100	100	100
TIC	100	93	86	100	100	96



CEA	100	100	86	100	100	100
-----	-----	-----	----	-----	-----	-----

Tabela 22 - Análise da taxa de sucesso por disciplina 2º e 3º ciclos - ano letivo 2021/2022

**Análise dos resultados obtidos nas Provas de Aferição (percentagem)  
- Avaliação Externa 2021/2022 -**

Disciplinas	2º ano			5º ano			8º ano		
	Média Agrupamento	Média da zona NUTS III	Média nacional	Média Agrupamento	Média da zona NUTS III	Média nacional	Média Agrupamento	Média da zona NUTS III	Média nacional
Port.	59,8	47,9	51,6				63,8	55	59
Mat.	66,4	57,0	62,0						
Est. Meio	71,7	56,8	59,1						
Ed. Artíst.	82,6	75,9	79,9						
Ed Física	95,2	78,3	81,7				72,4	57,3	56,2
HGP									
Mat./CN				46,2	40	42			
EV/ET				89,4	86,4	85,8			
Hist.							47,4	39,9	41,8
Geogr.							41,7	34,1	37

Tabela 23 - Análise dos resultados obtidos nas Provas de Aferição - ano letivo 2021/2022

**Análise dos resultados obtidos nas Provas Finais (percentagem)  
- Avaliação Externa 2021/2022**

Disciplinas	9º ano	
	% Prova Final	% Média Nacional
Port.	54	55
Mat.	42	45

Tabela 24 - Análise dos resultados obtidos nas Provas Finais - ano letivo 2021/2022

**Análise dos resultados obtidos pelos alunos com medidas de suporte à aprendizagem -  
Decreto-Lei nº 54/2018 e Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro - 2021/2022**

Nível de Ensino	Alunos com medidas de suporte à aprendizagem - Decreto-Lei nº 54/2018 e Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro				Total de alunos com medidas de suporte à aprendizagem - Decreto-Lei nº 54/2018 e Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro
	Medidas Seletivas	% Taxa de transição	Medidas Adicionais	% Taxa de transição	
1º ciclo	3	100	-----	-----	14
2º ciclo	6	100	-----	-----	
3º ciclo	5	100	-----	-----	

Tabela 25 - Análise dos resultados obtidos pelos alunos com medidas de suporte à aprendizagem -  
Decreto-Lei nº 54/2018 e Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro - ano letivo 2021/2022

### 3. O que queremos ser?

#### 3.1. Visão

1. Criação de um Agrupamento de referência ao nível da qualidade e ao nível da implementação de boas práticas educativas diversificadas;
2. Reconhecimento do Agrupamento como uma escola multicultural e inclusiva com práticas de cidadania ativas na comunidade;
3. Criação de um Agrupamento onde todas as áreas do saber funcionam em prol do ensino de qualidade e o mais completo possível;
4. Reconhecimento do Agrupamento como uma escola inovadora que capacita os alunos para o futuro.

#### 3.2. Missão

##### “Aprender em Saboia, Educar para a Vida”

A nossa missão assenta, por um lado, em pressupostos que concretizar-se-ão através da dinâmica de uma escola multicultural e inclusiva capaz de respeitar e integrar as várias culturas que aqui se acolhem, rejeitando a discriminação e exclusão social, gerando oportunidades diferenciadas e

percursos diversificados que conduzam ao sucesso educativo de todos os alunos, promovendo a inclusão e a equidade no ensino. Pretende ainda ser, por outro lado, uma escola que educa para a cidadania e para a participação democrática, encarando cada aluno como um elemento ativo da sociedade, capaz de pensar e intervir de forma responsável, solidária e crítica, na escola e no meio envolvente, compreendendo a importância da cidadania ativa na construção da sociedade. Visa ainda salientar a relevância da aquisição de saberes em todas as áreas do conhecimento como parte fundamental para a formação dos alunos enquanto elementos ativos da sociedade presente e futura. Pretende-se ainda que a escola eduque os alunos para a urgência da sustentabilidade ambiental, bem como para a importância da aquisição de valores como a responsabilidade cívica, a liberdade, a solidariedade, a tolerância, a inclusão e a justiça. Por outro lado, a nossa missão será igualmente estreitar parcerias com a comunidade educativa na promoção de um espaço aberto a todos e para todos no qual todos têm uma palavra a dizer na construção da educação dos futuros cidadãos do nosso concelho.

Por fim, pretende capacitar os alunos digitalmente para que no futuro possam desenvolver capacidades que vão ao encontro do mundo globalizado em que nos encontramos de modo a que lhes seja permitida a assunção de escolhas profissionais adequadas às competências que lhes são exigidas atualmente.

### 3.3. Valores

O Agrupamento de Escolas de Saboia promove a construção do indivíduo na perspetiva holística da educação assente no respeito pela multiculturalidade existente no Agrupamento, propiciando equidade e inclusão de todos os alunos.

Deste modo, os valores de referência serão:

1. **qualidade** - dotar os alunos de conhecimento científico apostando no desenvolvimento do ensino como um todo abrangendo as diversas áreas do saber ao nível do Desporto, das Ciências, das Tecnologias de Informação e Comunicação, das Artes, apoiado na prática de ensino baseada na dinâmica de trabalho de investigação e projeto, assim como na priorização do trabalho prático e experimental, tentando melhorar assim a qualidade de sucesso dos nossos alunos;
2. **inclusão/equidade** - permitir aos alunos a aquisição do conhecimento de modo equitativo, respeitando os seus ritmos de aprendizagens, assim como as suas diferenças linguísticas, culturais e geracionais;

3. **cidadania/espírito crítico/consciência ambiental** - sensibilizar os alunos para a prática da cidadania ativa de modo a tomarem consciência do mundo que os rodeia para que percebam o papel fundamental que têm na construção do mundo futuro, nomeadamente nas questões ligadas ao ambiente e ao respeito pela diversidade compreendendo as fragilidades do mundo atual, agindo para a construção de um mundo melhor;
4. **responsabilidade/autonomia** - prever o impacto das suas decisões, pensar de modo responsável na construção do seu percurso académico participando com responsabilidade e prevendo mecanismos pessoais de autonomia e gestão das competências e aprendizagens para o longo da vida, quer académica, quer pessoal;
5. **participação/colaboração/cooperação** - saber trabalhar em equipa como meio fundamental para a resolução de problemas, adequando os seus comportamentos numa perspetiva de partilha de boas práticas, envolvendo cooperação e colaboração entre os diferentes intervenientes, interagindo através de valores e princípios fundamentais para a socialização;
6. **inovação e digitalização** - desenvolver novas ideias e soluções inovadoras para questões do quotidiano, envolvendo as Tecnologias de Informação e Comunicação numa perspetiva de trabalho de investigação e projeto, promovendo iniciativas que desenvolvam as competências digitais na comunidade escolar através de práticas pedagógicas inovadoras;
7. **liberdade/justiça/ética** - dotar os alunos de valores essenciais para o desenvolvimento de relações interpessoais assentes em princípios de liberdade (conhecedores dos direitos e deveres), justiça e ética;
8. **eficiência** - dotar os alunos de capacidades e competências que lhes permitam ser eficientes em todas as áreas do saber , do ser e do estar na sociedade.

## 4. Como construímos o nosso percurso?

### 4.1. Áreas de intervenção

A fim de dar cumprimento aos princípios e objetivos acima enumerados, assim como às problemáticas diagnosticadas anteriormente, o nosso Agrupamento elege como tema principal do seu Projeto Educativo: **“Aprender em Saboia, Educar para a Vida”**, que visa três áreas de intervenção:

**A – GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR** - Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, aprendizagens essenciais, metas curriculares e conteúdos, metodologias de ensino - aprendizagem, avaliação e apoios educativos, projetos e atividades de enriquecimento, plano de ação para o desenvolvimento digital da escola;

**B - CULTURA DE ESCOLA E LIDERANÇAS** - projeto curricular de agrupamento, cooperação entre os órgãos de gestão e supervisão pedagógica, organização de espaços e serviços, orientação vocacional, estratégias de educação para a cidadania do agrupamento, apoios especializados;

**C - PARCERIAS E COMUNIDADE** - Participação de pais e comunidade, fomentando a participação, a solidariedade e o voluntariado através de parcerias com instituições e associações locais e/ou nacionais e internacionais, intercâmbio com escolas.

### 4.2. Objetivos por área de intervenção

Área de Intervenção	Objetivos
<b>A – GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR</b>	Melhorar o sucesso escolar dos alunos do Agrupamento na avaliação interna e externa
	Dotar os alunos de competências e capacidades que lhes permitam a assunção de melhores escolhas profissionais
	Proporcionar apoio a todos os alunos que dele necessitem na vertente clínica e pedagógica (Educação Inclusiva/ Português Língua Não Materna/...)
	Promover uma gestão participada, envolvendo todos os intervenientes da ação educativa
	Potenciar o trabalho colaborativo entre os docentes para adequação do currículo às necessidades dos alunos

	Promover a participação ativa dos alunos em projetos, desenvolvendo as áreas de competência constantes no PASEO na perspectiva holística da educação
	Dotar os alunos de competências e destreza digital
	Reforçar os mecanismos de monitorização e avaliação do agrupamento na identificação de problemas e definição de estratégias de remediação
	Promover a inclusão e equidade no ensino
<b>B –CULTURA DE ESCOLA E LIDERANÇAS</b>	Promover ações/atitudes de educação cívica para a prática de cidadania ativa
	Promover ações/atitudes de educação para a qualidade do ambiente
	Promover um espírito de cidadania nacional, europeia e mundial
	Desenvolver a capacitação digital na comunidade escolar
	Oportunizar a formação interna e externa da comunidade escolar e educativa
<b>C – PARCERIAS E COMUNIDADE</b>	Aproximar o Agrupamento à comunidade educativa (tríade Escola/família/comunidade)
	Promover uma cultura de escola participada
	Promover ações que fomentem o enquadramento da UO na dinâmica da comunidade
	Fomentar a participação da comunidade educativa na definição conjunta de estratégias de resolução de problemas/projetos/ planos/...

Tabela 26 -Objetivos por área de intervenção

### 4.3. Plano de Ação - Metas, Estratégias e Indicadores

O plano de ação que apresentamos, por um lado, dá continuidade a algumas metas definidas no Projeto Educativo anterior, tendo em conta as ações que já faziam parte da cultura escolar do

Agrupamento; por outro lado, teve igualmente como ponto de partida a avaliação, realizada no final do ano letivo anterior, contida nos documentos estruturantes e de planeamento do Agrupamento, nomeadamente o relatório de autoavaliação. Numa perspetiva de orientação, aponta as problemáticas mais prementes no contexto do Agrupamento, estratégias para a sua resolução, objetivos e metas a atingir.

Numa breve nota explicativa relativamente às taxas de sucesso e qualidade de sucesso abaixo indicadas, após auscultação do corpo docente e em concordância por unanimidade do Conselho Pedagógico, a taxa de sucesso e a qualidade de sucesso terão como meta atingir os 100% na medida em que, por um lado, o universo de alunos a identificar é bastante reduzido e volátil não permitindo que os dados obtidos sejam congruentes e significativos com a realidade de cada ano letivo e, por outro lado, o trabalho docente pauta-se pela excelência e qualidade do ensino cuja meta é alcançar em cada disciplina pleno sucesso escolar, ou seja, 100%. Deste modo, prevendo que algumas das metas possam não ser atingidas no final de cada ano letivo, deverão constar justificações do não cumprimento das metas assim como propostas de remediação.

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR			
Objetivos	Crítérios de análise/Indicadores	Ponto de Partida 21/22	Metas 22/25
<p>Melhorar o sucesso escolar dos alunos do agrupamento na avaliação interna e externa</p> <p>Dotar os alunos de competências e capacidades que lhes permitam a assunção de melhores escolhas profissionais</p>	A1 - Taxa de insucesso escolar	1º Ciclo - 0% (37/37 alunos) 2º Ciclo - 0% (24/24 alunos) 3º Ciclo - 0% (34/34 alunos)	1º Ciclo - 0% 2º Ciclo - 0% 3º Ciclo - 0%
	A2 - Taxa de sucesso por: disciplina, ano e ciclo	Tabelas abaixo ( 28 a 34)	Tabelas abaixo ( 28 a 34)
	A3 -Taxa de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas / áreas disciplinares / componentes do currículo	1º Ciclo - 92% (34/37 alunos) 2º Ciclo - 96% (23/24 alunos) 3º Ciclo - 82% (28/34 alunos)	1º Ciclo - 100% 2º Ciclo - 100% 3º Ciclo - 100%
	A4 - Taxa de Qualidade de sucesso - % de alunos com média $\geq$ a 4	1º Ciclo - 89% (33/37 alunos) 2º Ciclo - 59% (14/24 alunos) 3º Ciclo - 32% (11/34 alunos)	1º Ciclo - 100% 2º Ciclo - 100% 3º Ciclo - 100%
	A5 -Taxa de Qualidade de sucesso - % de alunos com 2 ou mais níveis 4 ou 5	1º Ciclo - 95% (35/37 alunos) 2º Ciclo - 100% (24/24 alunos) 3º Ciclo - 97% (33/34 alunos)	1º Ciclo - 100% 2º Ciclo - 100% 3º Ciclo - 100%
	A6 -Taxa de Qualidade de sucesso - % de alunos sem níveis < a 3 ou Suficiente	1º Ciclo - 92%(34/37 alunos) 2º Ciclo -97% (23/24 alunos) 3º Ciclo -87%(30/34 alunos)	1º Ciclo - 100% 2º Ciclo - 100% 3º Ciclo - 100%



	A7 - Taxa de alunos que tiveram positiva nas provas finais / exames	9º ano Port. - 67% (8/12 alunos) 9º ano Mat. - 33% (4/12 alunos)	9º ano Port. - Manter igual à nacional 9º ano Mat. - Manter igual à nacional
	A8 - Classificação média nas provas finais / exames	9º ano Port. -54% 9º ano Mat. -42%	9º ano Port. - Manter igual à nacional 9º ano Mat. -Manter igual à nacional
	A9 -Taxa de percursos diretos de sucesso entre os alunos da escola	1º Ciclo - 100% (37/37 alunos) 2º Ciclo - 92% (22/24 alunos) 3º Ciclo - 94% (32/34 alunos)	1º Ciclo - 100% 2º Ciclo - 100% 3º Ciclo - 100%
	A10 -Taxa de insucesso escolar dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem (Medidas seletivas e adicionais)	1º Ciclo - 0% (3/3 alunos) 2º Ciclo - 0%(6/6 alunos) 3º Ciclo - 0%(5/5 alunos)	Manter 0%
	A11 - Taxa de Qualidade de sucesso - % de alunos com medidas de suporte à aprendizagem (Medidas seletivas e adicionais) com média $\geq$ a 4	1º Ciclo - 100% (3/3 alunos) 2º Ciclo - 100%(6/6 alunos) 3º Ciclo - 100%(5/5 alunos)	1º Ciclo - 100% 2º Ciclo - 100% 3º Ciclo - 100%
	A12 -Taxa de Qualidade de sucesso - % de alunos com medidas de suporte à aprendizagem (Medidas seletivas e adicionais) com 2 ou mais níveis 4	1º Ciclo - 100% (3/3 alunos) 2º Ciclo - 100%(6/6 alunos) 3º Ciclo - 100%(5/5 alunos)	1º Ciclo - 100% 2º Ciclo - 100% 3º Ciclo - 100%

	A13 - Orientação vocacional	100%	- 100% de alunos a beneficiar de orientação vocacional - 9ºano
Promover uma gestão participada, envolvendo todos os intervenientes da ação educativa	A14- Momentos de convívio entre o corpo docente.	1	Realizar, no mínimo, um momento de convívio semestral entre o corpo docente
	A15 - Reuniões gerais de pessoal docente com o órgão de gestão	3	Mínimo 1 reunião por semestre
	A16 - Reuniões gerais de pessoal não docente com o órgão de gestão	3	Mínimo 1 reunião por semestre
	A17 - Reuniões Gerais de alunos com o órgão de gestão	2	Mínimo 1 reunião por semestre
	A18 - Reuniões com o delegado e subdelegado das turmas com o órgão de gestão	2	Mínimo 1 reunião por semestre
Potenciar o trabalho colaborativo entre os docentes para adequação do currículo às necessidades dos alunos	A19 - Reuniões de trabalho colaborativo semanais (Educação Pré-escolar/1º ciclo/2º ciclo/3º ciclo)	29	1 reunião por semana
	A20 - Realização de atividades conjuntas envolvendo vários ciclos de ensino.	39	12 atividades por ano
	A21 - Realização de atividades em articulação com a Biblioteca Escolar	19	1 atividade por ano por Departamento

	A22 - Reuniões de supervisão das AEC	3	1 reunião por semestre
	A23 - Grau de diversidade das medidas organizacionais que visam a promoção do trabalho colaborativo	Média - 3,65	Atingir uma média de satisfação igual ou superior a 2,5 (escala de satisfação de 1 a 4) face às dinâmicas de trabalho colaborativo.
	A24 - Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas	Média - 3,29	Atingir uma média de satisfação igual ou superior a 2,5 (escala de satisfação de 1 a 4) face às dinâmicas implementadas.
Promover a participação ativa dos alunos em projetos, desenvolvendo as áreas de competência do PASEO na perspetiva holística da Educação	A25 - Realização de atividades no âmbito do Plano Nacional das Artes, Plano Nacional de Cinema, Plano de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, projeto Erasmus ( mobilidades com alunos)	Não aplicável	1 atividade por semestre
Dotar os alunos de competências e destreza digital	A26 - Taxa de utilização de dispositivos digitais em sala de aula.	Não aplicável	Atribuição de um 1 PC por aluno.
		Não aplicável	100% dos alunos utilizam dispositivos digitais.

	A27 - Utilização de ferramentas digitais em contexto escolar.	Não aplicável	Utilização de, pelo menos, 3 ferramentas digitais.
Reforçar os mecanismos de monitorização e avaliação do agrupamento na identificação de problemas e definição de estratégias de remediação	A28 - Reuniões de articulação entre a Educação Pré-escolar e 1º ciclo/ 1º ciclo e 2º ciclo e 2º ciclo/ 3º ciclo	Pré+1ºC - 1 1ºC+2ºC - 1 2ºC+3ºC - 1 1 reunião final com representantes do 1º, 2º e 3º ciclos	-2 reuniões por ano letivo - no início e no final
	A29 - Reuniões para análise dos resultados da avaliação interna e externa	Avaliação interna - 18 Avaliação externa - 0	-1 reunião por semestre - Departamentos - avaliação interna -1 reunião após a divulgação dos dados - avaliação externa
Promover a inclusão e equidade no ensino  Proporcionar apoio a todos os alunos que dele necessitem na vertente clínica e pedagógica (Educação Inclusiva/ Português Língua Não Materna/...)	A30 - Apoio de Português Língua Não Materna a todos os alunos com nacionalidade estrangeira sinalizados	100%	100% de alunos PLNM a beneficiar de apoio
	A31 - Apoio terapêutico a todos os alunos sinalizados para apoio	100%	100% de alunos sinalizados a beneficiar de apoio terapêutico
	A32 - Eficácia das medidas educativas previstas no DL nº54/2018 alterado pela Lei nº 116/2019	100%	100% eficácia das medidas implementadas
	A33 - Avaliação e acompanhamento dos alunos sinalizados para o SPE	- 95% do número de alunos sinalizados/avaliados	- 100% do número de alunos sinalizados/avaliados

		- 100% do número de alunos sinalizados/apoiados	- 100% do número de alunos sinalizados/apoiados
--	--	---	---

Tabela 27 -Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR													
Critérios de análise/ Indicadores:													
A2 - Taxa de sucesso escolar: por disciplina 1º Ciclo													
Objetivo	Disciplinas	1º ano			2º ano			3º ano			4º ano		
		Ponto Partida		% Meta PE 22/25	Ponto Partida		% Meta PE 22/25	Ponto Partida		% Meta PE 22/25	Ponto Partida		% Meta PE 22/25
		% Média PE 19/22	% Meta final 21/22		% Média PE 19/22	% Meta final 21/22		% Média PE 19/22	% Meta final 21/22		% Média PE 19/22	% Meta final 21/22	
<b>Melhorar o sucesso escolar dos alunos do agrupamento na avaliação interna e externa;</b>	Port.	60	100	100	86	100	100	100	100	100	100	100	100
	PLNM A1	—	50	50	—	—	100	—	—	100	—	—	100
	PLNM A2	—	—	50	—	100	100	—	100	100	—	100	100
	PLNM B1	—	—	100	—	—	100	—	—	100	—	—	100
	Mat.	88	100	100	93	100	100	92	100	100	91	100	100
	Est. Meio	91	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	EPC	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Apoio Estudo	91	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Exp. Artísticas e físico-Motoras	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Ed. Física	100	100	100	-----	100	100	-----	100	100	-----	100	100
Ed. Artística	100	100	100	-----	100	100	-----	100	100	-----	100	100	

	Inglês							100	100	100	100	100	100
--	--------	--	--	--	--	--	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Tabela 28- Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A -Gestão Curricular e Sucesso Escolar

(Taxa de sucesso escolar por disciplina 1º Ciclo)

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR							
Critérios de análise/ Indicadores:							
A2 - Taxa de sucesso escolar: por disciplina 2º Ciclo							
Objetivo	Disciplinas	5º ano Ponto Partida		% Meta PE 22/25	6º ano Ponto Partida		% Meta PE 22/25
		% Meta PE 19/22	% Média final 21/22		% Meta PE 19/22	% Média final 21/22	
<b>Melhorar o sucesso escolar dos alunos do Agrupamento na avaliação interna e externa;</b>	Port.	100	100	100	94	100	100
	PLNM A1	-	-	100	-	-	100
	PLNM A2	-	-	100	-	-	100
	PLNM B1	-	-	100	-	-	100
	Mat.	96	100	100	88	100	100
	Inglês	100	100	100	88	100	100
	HGP	100	100	100	97	96	100
	CN	96	100	100	91	100	100
	EF	100	100	100	88	100	100
	ET	100	100	100	100	100	100
	EV	100	100	100	100	100	100
	EM	100	100	100	100	100	100
	CD	100	100	100	100	100	100
TIC	100	100	100	100	93	100	

	CEA-Mus.	----	100	100	—	100	100
	OC	—	100	100	—	100	100

Tabela 29 -Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A -Gestão Curricular e Sucesso Escolar  
(Taxa de sucesso escolar por disciplina 2ºCiclo)

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR												
Critérios de análise/ Indicadores:												
A2 - Taxa de sucesso escolar: por disciplina 3º Ciclo												
Objetivo	Disciplinas	7º ano Ponto Partida			% Meta PE 22/25	8º ano Ponto Partida			% Meta PE 22/25	9º ano Ponto Partida		% Meta PE 22/25
		% Meta PE 19/22	% Média final 21/22	% Meta PE 19/22		% Média final 21/22	% Meta PE 19/22	% Média final 21/22				
Melhorar o sucesso escolar dos alunos do agrupamento na avaliação interna e externa;	Port.	91	100	100	92	100	100	84	100	100		
	PLNM A1	-	-	100	-	-	100	-	-	100		
	PLNM A2	-	-	100	-	-	100	-	-	100		
	PLNM B1	-	-	100	-	-	100	-	-	100		
	Mat.	94	86	100	63	100	100	72	83	100		
	Inglês	91	86	100	96	100	100	96	100	100		
	Hist.	100	95	100	100	100	100	98	100	100		
	C.N.	100	86	100	100	100	100	100	100	100		
	F.Q.	97	86	100	100	93	100	88	100	100		
	Geog.	100	95	100	100	97	100	100	100	100		
	EF	100	86	100	100	100	100	100	100	100		
	EV	100	86	100	100	100	100	100	100	100		
Esp.	97	86	100	100	100	100	98,5	100	100			



	CD	100	100	100	100	100	100	----	100	100
	TIC	100	86	100	100	100	100	----	100	100
	CEA	100	86	100	100		100	----		100
	OC	100	86	100	100	100	100	100	100	100

Tabela 30 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A -Gestão Curricular e Sucesso Escolar  
(Taxa de sucesso escolar por disciplina 3º Ciclo)

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR			
Objetivos	Critérios de análise/Indicadores A2 - Taxa de sucesso escolar: Por ano	Ponto de partida 21/22 (%)	Metas 22/25 (%)
<b>Melhorar o sucesso escolar dos alunos do agrupamento na avaliação interna e externa;</b>	1º Ano	100	100
	2º Ano	100	100
	3º Ano	100	100
	4º Ano	100	100
	5º Ano	100	100
	6º Ano	100	100
	7º Ano	86	100
	8º Ano	100	100
	9º Ano	100	100

Tabela 31 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar  
(Taxa de sucesso escolar por ano)

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR			
Objetivos	Critérios de análise/Indicadores A2 - Taxa de sucesso escolar: Por ciclo	Ponto de partida 21/22 (%)	Metas 22/25 (%)
Melhorar o sucesso escolar dos alunos do agrupamento na avaliação interna e externa;		1º Ciclo	100
	2º Ciclo	100	100
	3º Ciclo	97	100

Tabela 32 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar  
(Taxa de sucesso escolar por ciclo)

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR					
Objetivos	Critérios de análise/Indicadores A6 - Qualidade de sucesso: Por ano	% de alunos sem níveis < a 3 ou Suficiente		% de alunos com média =/> a 4 ou Bom	
		Ponto de partida 21/22	Metas 22/25	Ponto de partida 21/22	Metas 22/25
Melhorar o sucesso escolar dos alunos do agrupamento na avaliação interna e externa;	1º ano	86	100	57	100
	2º ano	100	100	100	100
	3º ano	82	100	100	100
	4º Ano	100	100	100	100
	5º Ano	100	100	77,7	100
	6º Ano	93	100	40,0	100
	7º Ano	85,7	100	28,6	100
	8º Ano	93,3	100	33,3	100
	9º Ano	83,0	100	33,3	100

Tabela 33 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar

(Qualidade de sucesso escolar por ano)

A - GESTÃO CURRICULAR E SUCESSO ESCOLAR					
Objetivos	Critérios de análise/Indicadores		Português	Matemática	Metas 22/25
			Média %	Média %	
Melhorar o sucesso escolar dos alunos do agrupamento na avaliação interna e externa	A7 - Classificação média nas provas finais / exames	Prova Final	54	42	= /> à média nacional
		Média Nacional	55	45	

Tabela 34 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção - A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar (Avaliação externa)

#### Estratégias:

1. Adequar a planificação das atividades letivas ao diagnóstico efetuado;
2. Promover a diferenciação pedagógica;
3. Flexibilizar as medidas de apoio;
4. Adequar o plano de trabalho de turma às necessidades reais da turma;
5. Atribuir e potenciar os apoios terapêuticos aos alunos;
6. Disponibilizar o CAA a todos os alunos;
7. Fomentar a frequência dos alunos no CAA;
8. Aplicar o Plano Individual de Trabalho aos alunos que dele necessitam;
9. Disponibilizar aulas de apoio de Português Língua Não Materna;
10. Diferenciar metodologias de ensino e instrumentos/ critérios de avaliação aos alunos que revelam dificuldades;
11. Aplicar medidas de suporte à aprendizagem assim que se detetem dificuldades nos alunos;
12. Disponibilizar apoio ao estudo nos diferentes ciclos de escolaridade;
13. Prestar apoio direto por parte da professora do apoio educativo e da educação especial;

14. Reforçar o trabalho colaborativo entre docentes de modo a delinear estratégias de atuação comuns;
15. Diversificar estratégias de atuação, nomeadamente em metodologias de ensino de aprendizagem ativa;
16. Coadjuvar os professores da Educação Pré-escolar e do 1º ciclo nas áreas das expressões e nas ciências experimentais;
17. Implementar aulas de acompanhamento e reforço curricular, programas de tutorias e apoios individualizados;
18. Prestar apoio através dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Equipa EMAEI;
19. Disponibilizar recursos terapêuticos adequados aos alunos que dele necessitam num curto espaço de tempo;
20. Diferenciar metodologias de ensino e instrumentos e critérios de avaliação adequados às necessidades dos alunos, analisando caso a caso;
21. Responder às sinalizações dos alunos para a EMAEI atempadamente, respondendo às necessidades diagnosticadas.
22. Fomentar a articulação da Biblioteca Escolar com as estruturas pedagógicas e os docentes;
23. Refletir periodicamente sobre os resultados escolares, os processos e ações concretizadas, e reforço de uma cultura de avaliação interna;
24. Fomentar nos alunos a metodologia de trabalho de investigação e projeto, articulando domínios de autonomia curricular, partindo também da coadjuvação nas ciências experimentais (pré-escolar/9º ano);
25. Criar equipas educativas para monitorização dos resultados da avaliação interna e externa;
26. Realizar, semestralmente, uma reunião ordinária de Conselho Pedagógico para análise dedicada à articulação e análise da avaliação interna e externa, de acordo com orientações dos departamentos;
27. Dar continuidade a projetos propostos pelo município no âmbito do Programa ODETE na promoção do sucesso escolar;
28. Promover sessões de orientação vocacional pelo serviço de psicologia escolar;
29. Fomentar a auto e heteroavaliação.

B - CULTURA DE ESCOLA E LIDERANÇAS			
Objetivos	Crítérios de análise/Indicadores	Ponto de Partida 21/22	Metas 22/25
Promover ações/attitudes de educação cívica para a prática de cidadania ativa	B1 - Reuniões de articulação com os docentes que lecionam a disciplina e o Coordenador	4	2 por semestre
	B2 - Atividades conducentes ao cumprimento da Estratégia de Educação para a Cidadania	100% (262 atividades)	Concretizar 90% das atividades propostas
	B3 - Projetos a desenvolver que envolvam a cidadania	Pré- Escolar -8 1º C - 12 2ºC-12 3ºC -13 100%	1 projeto por turma por ano
	B4 - Cumprimento do estipulado no PAAA	94,2%	Concretizar 90% das atividades propostas
	B5 - Reuniões de assembleia de escola	0	1 por semestre
Proporcionar ambientes colaborativos e cooperativos na comunidade escolar (alunos, pessoal	B6 - Grau de diversidade das medidas organizacionais que visam a promoção do trabalho colaborativo	Média - 3,65	Attingir uma média de satisfação igual ou superior a 2,5 (escala de satisfação de 1 a 4) face às dinâmicas de trabalho colaborativo

docente, pessoal não docente)	B7 - Momentos de convívio entre o corpo docente e não docente.	1	Realizar, pelo menos, um momento de convívio semestral entre o corpo docente e não docente
Promover ações/attitudes de educação para a qualidade do ambiente	B8 - Consumo de energia, água e papel no Agrupamento	23,68%	Reduzir o gasto em 2% em relação aos custos do ano anterior
	B9 - Ações de combate ao desperdício	Pré- Escolar - + de 3 1º C - 11 2ºC - + de 3 3ºC - + de 3	3 ações de combate ao desperdício por ano
Promover um espírito de cidadania nacional, europeia e mundial	B10 - Participação em projetos Erasmus (mobilidades docentes ou docentes e alunos)	Não aplicável	1 projeto Erasmus (mobilidade docentes ou docentes e alunos)
	B11 - Disseminação dos projetos Erasmus	Não aplicável	1 exposição por ano letivo
	B12 - Participação em atividades/projetos nacionais	Não aplicável	1 projeto por ciclo de escolaridade
Desenvolver a capacitação digital na comunidade escolar	B13 - Promover formação interna por ano letivo	1 formação interna	1 formação interna por ano letivo
Oportunizar a formação interna e externa da	B14 - Promover formação interna para o corpo docente e não docente	1	1 formação interna por ano letivo

comunidade escolar e educativa	B15 - Promover a participação em formações externas para o corpo docente e não docente	Não aplicável	20% do corpo docente e não docente com certificação em formação por ano letivo
Promover práticas de reflexão-ação entre os docentes	B16 - Realização de observação de aulas entre pares	28	1 aula por docente por ano letivo
	B17 - Realização de seminários/encontros de boas práticas no Agrupamento.	1	1 seminário/encontro no final do ano letivo
	B18 - Realização de sessões de formação interna	3	1 sessão por ano letivo
	B19 - Grau de diversidade das medidas organizacionais que visam a promoção do trabalho colaborativo	Média - 3,65	Atingir uma média de satisfação igual ou superior a 2,5 (escala de satisfação de 1 a 4) face às dinâmicas de trabalho colaborativo.

Tabela 35 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -B- Cidadania e Inclusão/Equidade

**Estratégias:**

1. Fomentar o trabalho de articulação entre os docentes através de reuniões sistemáticas;
2. Promover hábitos de cidadania ativa na comunidade escolar, através de projetos diversificados articulando os domínios de autonomia curricular;
3. Apoiar e incentivar candidaturas a projetos nacionais e europeus;
4. Celebrar protocolos com entidades no sentido de desenvolver atividades de promoção do desenvolvimento pessoal e social dentro dos domínios da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento e de formação interna;
5. Disponibilizar dispositivos de separação dos resíduos nos diferentes estabelecimentos de ensino;
6. Fomentar a implementação de medidas de economia de energia, água e papel;
7. Reutilizar materiais usados para criação de trabalhos artísticos ou de carácter utilitário e funcional.
8. Criar momentos de análise, reflexão e discussão entre a comunidade escolar na tomada de decisões referentes ao Agrupamento;
9. Promover sempre que possível (1 vez por semestre, pelo menos) uma assembleia de escola;
10. Fomentar a articulação entre os departamentos e a Biblioteca Escolar no desenvolvimento de atividades, preferencialmente curriculares;
11. Criar momentos de partilha de boas práticas entre docentes, fomentando o trabalho colaborativo em situações de insucesso escolar dos alunos;
12. Fomentar a articulação curricular horizontal e vertical do Agrupamento;
13. Diversificar estratégias de atuação, nomeadamente em metodologias de ensino de aprendizagem ativa;
14. Fomentar a supervisão/colaboração entre pares numa perspetiva construtiva da prática pedagógica.



C- GESTÃO PEDAGÓGICA/ LIDERANÇA			
Objetivos	Critérios de análise/Indicadores	Ponto de Partida 21/22	Metas 22/25
<p>Aproximar o Agrupamento à comunidade educativa (tríade Escola/família/comunidade)</p> <p>Promover ações que fomentem o enquadramento da UO na dinâmica da comunidade</p>	C1 - Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa face às dinâmicas pedagógicas implementadas	Média - 3,29	Atingir uma média de satisfação igual ou superior a 2,5 (escala de satisfação de 1 a 4)
	C2 - Grau de satisfação dos vários agentes da comunidade educativa relativamente ao clima de escola	Média - 3,43	Atingir uma média de satisfação igual ou superior a 2,5 (escala de satisfação de 1 a 4)
	C3 - Participação do agrupamento em eventos promovidos pela comunidade local	1	1 evento por ano
	C4 - Promoção de eventos de convívio com participação e para a comunidade educativa	0	2 eventos por ano
	C5 - Apresentação de trabalhos elaborados pelos alunos	1	1 exposição anual nos espaços públicos da comunidade
	C6 - Participação dos alunos em atividades desportivas/culturais fora da escola.	3	2 participações em atividades desportivas/culturais fora da escola por ano letivo

Promover uma cultura de escola participada	C7 - Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO	Participação Total - 26% (32/123) Encarregados de Educação)	- Atingir pelo menos 60% de participação dos EE no que diz respeito às ações promovidas pelo AE.
Fomentar a participação da comunidade educativa na definição de estratégias conjuntas de resolução de problemas/ projetos/ planos/...	C8 - Participação dos representantes dos encarregados de educação nas reuniões de conselho de turma	Pré-Escolar - 0% 1ºC - 0% 2ºC/3ºC - 73,3%	10% de presenças dos representantes dos encarregados de educação nas reuniões
	C9 - Participação do delegado e subdelegado das turmas nas reuniões de conselho de turma	66,6%	10% de presenças do delegado e subdelegado nas reuniões

Tabela 36 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção - C - Gestão Pedagógica/ Lideranças

**Estratégias**

1. Incentivar a comunidade educativa a dinamizar atividades em conjunto com o Agrupamento;
2. Promover a gestão pedagógica partilhada em reuniões periódicas com os agentes educativos/ entidades/ Município, entre outros;
3. Dar continuidade à presença assídua do agrupamento nas reuniões de Conselho Municipal de Educação/Conselho Diretivo Local do município de Odemira;
4. Desafiar os pais a realizar atividades abertas à comunidade e para a comunidade de forma a tornarem-se agentes ativos na vida formativa e educativa do Agrupamento, numa perspetiva de educar em conjunto;
5. Convocar os encarregados de educação para reuniões, felicitando os seus educandos pelos bons resultados escolares;
6. Convocar os encarregados de educação para as reuniões de conselho de turma, assim como os delegados e subdelegados das turmas numa perspetiva de gestão partilhada;
7. Manter/reforçar parcerias com entidades/serviços escolares que dinamizam palestras/sessões para a comunidade escolar e educativa;
8. Utilização da Escola para fins de Utilidade Pública, tais como a organização de eventos formativos, culturais, sociais e desportivos.

**4.4. Monitorização e avaliação da consecução das metas**

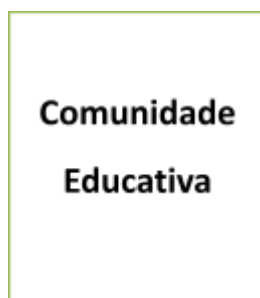
Foram definidos indicadores e calendarizados resultados para ultrapassar as problemáticas diagnosticadas, o que permitirá a avaliação do grau de consecução do Projeto Educativo, devendo para este efeito ser constituída uma equipa responsável pela sua monitorização, podendo propor a redefinição do documento, face aos resultados obtidos.

O Conselho Geral apreciará, anualmente, um relatório de autoavaliação, no qual se encontram, entre outros, os resultados relativos à consecução dos objetivos e metas preconizados, assim como as propostas de alteração.

## 5. Articulação entre instrumentos de gestão

**O Projeto Educativo** é um documento vértice e um ponto de referência, orientador de toda a atividade escolar, delineando uma conceção antecipada do que se pretende que venha a ser a intervenção educativa de uma escola concreta.

**Estratégia de Educação para a Cidadania**  
documento estruturante do agrupamento onde estão elencados os domínios a desenvolver no âmbito da cidadania ativa ao longo de cada ano letivo, assim como a operacionalização da disciplina e respetivos instrumentos e critérios de avaliação.



**O Regulamento Interno**, enquanto documento de carácter normativo, administrativo e laboral, vai formalizar a estrutura enunciada pelo PEA, sistematizando-a, e definindo, de forma clara, as regras de comportamento e os deveres e direitos de todos os implicados no processo educativo.

**O Plano Anual de Atividades** representa a concretização do PE ao nível do quotidiano da Escola, pois deve contemplar as ações concretas que cada um dos intervenientes na orgânica escolar empreenderá em relação a uma determinada área de intervenção.

Figura 2 - Articulação entre os documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas de Saboia

A fim de garantir a unidade de sentido da nossa ação educativa escolar pluridimensional, ao Projeto Educativo, ao Plano Anual de Atividades e ao Regulamento Interno, enquanto documentos de planificação e gestão didático-pedagógica, cabem:

1. Assegurar a necessária mediação entre as opções estratégicas do Projeto Educativo, assumidas numa perspetiva integradora de médio e longo prazo, e as práticas educativas efetivamente desenvolvidas;
2. Conceber planos de ação, e não apenas conjuntos de atividades, traçando orientações precisas e modalidades de atuação, incluindo estratégias, meios e recursos de implementação;

3. Subordinar-se aos princípios orientadores do Projeto Educativo, nomeadamente, que *a educação é para todos*, ao longo da vida, que o cumprimento do currículo prescrito implica a sua *contextualização pedagógica*; e que a *autonomia escolar* pressupõe a participação ativa e responsável de todos;
4. Estruturar os seus planos de ação na concretização dos grandes desafios do Projeto Educativo, comprometendo-se ao desenvolvimento de uma cultura organizacional cooperativa; assegurando a interação das várias dimensões da educação (socializadora, personalizada, e instrutiva); promovendo a gestão pedagógica do currículo; o respeito pelo cumprimento de programas, quer a nível nacional quer a nível de escola; a promoção do mérito e a valorização da autonomia e da responsabilização; e o desenvolvimento de uma cultura reflexiva de escola.

## **6. Divulgação e avaliação do projeto educativo**

### **6.1. Divulgação**

Após aprovação pelo Conselho Geral, o Diretor fará fotocópias do presente documento e procederá à sua divulgação junto de todos os membros da comunidade escolar.

O documento poderá ser consultado nos seguintes locais:

1. Gabinete do Direção;
2. Sala de Professores;
3. Sala do Pessoal Não Docente;
4. Biblioteca escolar;
5. Escolas do 1º Ciclo e Pré – Escolar do Agrupamento;
6. Serviços Administrativos;
7. Na página Internet da escola, no endereço <https://aesaboia.edu.gov.pt/>.

O documento deverá ser apresentado publicamente, na reunião geral de pessoal docente, não docente e discente, que se realiza no início de cada ano letivo.

### **6.2. Avaliação**

O Projeto Educativo, como instrumento de melhoria, exige constante avaliação/reformulação, de forma a ser o documento orientador de toda a comunidade educativa. Para tal, o Conselho Pedagógico constituirá um grupo de trabalho que no final de cada ano letivo apresentará um

relatório, o qual, depois de apreciado e aprovado em reunião plenária daquele órgão, será submetido a aprovação pelo Conselho Geral e posteriormente divulgado junto da comunidade educativa.

No final de cada ano letivo poderão ser reformuladas as metas definidas, podendo assim aquelas que já foram atingidas dar lugar a outras que a comunidade educativa entenda necessárias ou mais pertinentes. Relativamente aos dados que caracterizam a população escolar, os mesmos deverão ser atualizados na mesma data.

No final do triénio deverá ser feita a avaliação global do Projeto Educativo.

A Diretora

Aprovado a 23 de fevereiro de 2023, Conselho Pedagógico

O Presidente do Conselho Geral

---

Aprovado a 23 de março de 2023, Conselho Geral

## Índice de tabelas e figuras

### Tabelas

- Tabela 1 - Distribuição das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo
- Tabela 2 - Nº de alunos total do agrupamento desde 2010 (consoante a vigência dos Projetos Educativos)
- Tabela 3 - Constituição do agrupamento
- Tabela 4 - Nº de alunos estrangeiros por nacionalidade e ano de escolaridade
- Tabela 5 - Nº de Alunos com medidas de suporte à aprendizagem - Decreto-Lei nº 54/2018, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro
- Tabela 6 - Nº de Alunos a beneficiar de ASE
- Tabela 7 - Nº de docentes por idade
- Tabela 8 - Habilitação académica dos docentes
- Tabela 9 - Situação profissional dos docentes
- Tabela 10 - Nº de docentes por anos de experiência profissional
- Tabela 11 - Nº Pessoal não docente
- Tabela 12 - Nº de pessoal não docente por idade
- Tabela 13 - Habilitação académica do pessoal não docente
- Tabela 14 - Nº de pessoal não docente por anos de experiência profissional
- Tabela 15 - Nº de técnicos especializados por idade
- Tabela 16 - Habilitação académica dos técnicos especializados
- Tabela 17 - Situação profissional dos técnicos especializados
- Tabela 18 - Nº de técnicos especializados por anos de experiência profissional
- Tabela 19 - Oferta educativa
- Tabela 20 - Análise SWOT
- Tabela 21 - Análise da taxa de sucesso por disciplina 1º ciclo - ano letivo 2021/2022
- Tabela 22 - Análise da taxa de sucesso por disciplina 2º e 3º ciclos - ano letivo 2021/2022
- Tabela 23 - Análise dos resultados obtidos nas Provas de Aferição - ano letivo 2021/2022
- Tabela 24 - Análise dos resultados obtidos nas Provas Finais - ano letivo 2021/2022
- Tabela 25 - Análise dos resultados obtidos pelos alunos com medidas de suporte à aprendizagem - Decreto-Lei nº 54/2018 e Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro - ano letivo 2021/2022
- Tabela 26 -Objetivos por área de intervenção
- Tabela 27 -Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar
- Tabela 28- Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A -Gestão Curricular e Sucesso Escolar (Taxa de sucesso escolar por disciplina 1º Ciclo)
- Tabela 29 -Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A -Gestão Curricular e Sucesso Escolar (Taxa de sucesso escolar por disciplina 2ºCiclo)
- Tabela 30 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A -Gestão Curricular e Sucesso Escolar (Taxa de sucesso escolar por disciplina 3º Ciclo)

- Tabela 31 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar (Taxa de sucesso escolar por ano)
- Tabela 32 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar
- Tabela 33 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar (Qualidade de sucesso escolar por ano)
- Tabela 34 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção - A - Gestão Curricular e Sucesso Escolar (Avaliação externa)
- Tabela 35 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção -B- Cidadania e Inclusão/Equidade
- Tabela 36 - Critérios de análise/Indicadores e metas por área de intervenção - C - Gestão Pedagógica/ Lideranças

### **Figuras**

- Figura 1 - Localização da área de intervenção do Agrupamento de Escolas de Saboia (freguesias de Luzianes-Gare, Saboia e Santa Clara-a-Velha).
- Figura 2 - Articulação entre os documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas de Saboia